



Universidade Federal do Espírito Santo

Número do Processo : 23068.005453/2010-23 Documento Origem :
Data de Abertura : 28/04/2010 Hora : 15:47:19
Procedência : 1.10.05.00.00.00.00 - Departamento de Engenharia Ambiental - CT
Interessado : 58025 - JANE MERI SANTOS
Tipo de Documento: Processo
Assunto : Projeto
Resumo Assunto : Projeto de Pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis".

Volume 02

DAA
2648



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios

Universidade Federal do Espírito Santo
Departamento de Contratos e Convênios

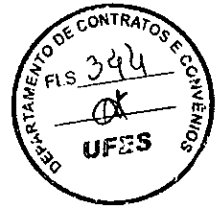
Termo de Abertura de Volume

Em 04/09/14, procedemos com a abertura deste volume nº. 02 do processo nº. 23068. 5453/10 - 23 que se abre com a folha 344

Hélcio Ferreira Pinto
Diretor
DCC/PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



À Servidora Brunella Perez

Para publicação.

Em 10/02/14

Hélio Ferreira/Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES

À Direção DCC.
Publicada e desmembrada, sugere-se encaminhar ao
gestor para desmembramento.
Em 11/02/2014.

Paula Fery de Sales
SICRE 2072483



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 144/2010
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA

Processo: 23068.005453/2010-23

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei n.º 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto n.º 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, n.º 514 - Campus Universitário Alar de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 244.493 - SSP/ES, CPF n.º 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, n.º 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional n.º 140446505-7 CREA, CPF n.º 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual de 16/02/2014 até 15/09/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795

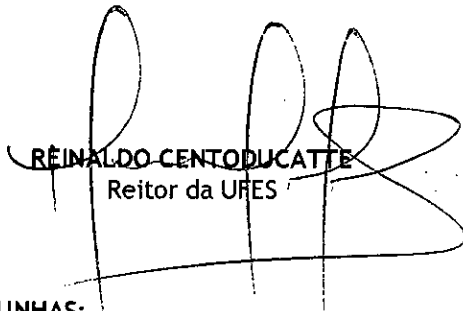




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2014.



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

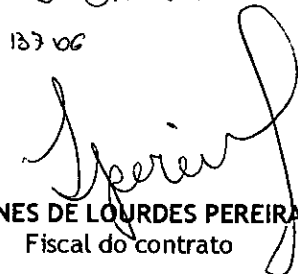

GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

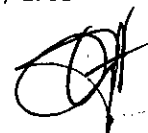
TESTEMUNHAS:

NOME: Wanessa Costa de Oliveira
CPF: 099810987-14

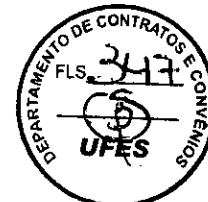
NOME: Thomara Alves Thomaz
CPF: 735 834 137 06


JANE MERI SANTOS
Coordenadora do Projeto


IBANES DE LOURDES PEREIRA
Fiscal do contrato







PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 269/2013 - UASG 153045

Nº Processo: 23530/13-36. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de Combustível (óleo diesel comum) e Lubrificante para embarcação pertencente ao Laboratório (LJC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00062. Edital: 11/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica Benfica - FORTALIZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDE - 10/02/2014) 153045-15224-2014NE800036

CAMPUS DE CARIRI

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI E A CONSTRUTORA KONNEN LTDA. Objeto- Estabelecer por via de Estágio supervisionado, a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário, oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional a um só tempo teórica e prática. Possibilita à Conveniente, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como, à Conveniada, mais um canal de informações indispensáveis a sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e científicos. O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFCA - Profª EDUARDO VIVIAN DA CUNHA (Pró-Reitor de Extensão) e pela CONVENIADA AUGUSTO ROGÉRIO DE MENEZES E SOUSA (DIRETOR).

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASARÉ. Objeto- Desenvolvimento de ações conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização das novas condições regulamentadas pela Lei nº 11.788 no que concerne ao Estágio como estratégia de profissionalização que complementa o processo de ensino-aprendizagem. O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFCA - Profª EDUARDO VIVIAN DA CUNHA (Pró-Reitor de Extensão) e pela CONVENIADA CICERO ANDERSON PALACIO DE CARVALHO (DIRETOR PRESIDENTE).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.002/2014

Processo nº 23068.016539/2013-24. Pregão nº 13/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME - CNPJ 03.002.493/0001-97. Objeto: Fornecimento de 1.800 (Mil e oitocentos) Galões de 20 (vinte) litros de água mineral para o CEUNES/UFES durante um período de 12 (doze) meses, conforme proposta de preço da contratada. Valor: R\$ 10.602,00 (Dez mil seiscentos e dois reais). Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 07/02/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.003/2014

Processo Nº. 23068.000133/2014-19 Contrato que entre si celebram: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 e a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEADH - CNPJ: 03.252.312/0001-80. Objeto: contratação de "serviços especializados de capacitação" para oferecer aos gestores, conselheiros e trabalhadores da assistência social no Estado do Espírito Santo a qualificação, o conhecimento e as atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais. Data de Assinatura: 30/12/2013. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2013 - Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014
UASG: 153046

Número do Contrato: 104/2013.
Nº Processo: 23068004436201311.
PREGÃO SISP Nº 76/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 1398722000179. Contratado: SRV CONSTRUCOES LTDA - ME - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e o prazo de execução. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2014 a 30/03/2014. Data de Assinatura: 29/01/2014

(SICON - 10/02/2014) 153046-15225-2014NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014
UASG 153046

Número do Contrato: 144/2010.
Nº Processo: 23068005453201023.
DISPENSA Nº 501/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 0298010300190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/02/2014 a 15/09/2014. Data de Assinatura: 10/02/2014.

(SICON - 10/02/2014) 153046-15225-2014NE800002

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 10677/13-08. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM E HOSPITALARES, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 11/02/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Ww.comprasnet.gov.br VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 10/02/2014) 153046-15225-2014NE800002

PREGÃO Nº 13/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 16152/13-78. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 11/02/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Ww.comprasnet.gov.br VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

GISELI PIROLA SILVA
Procedora

(SIDE - 10/02/2014) 153046-15225-2014NE800002

PREGÃO Nº 14/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 20017/13-27. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 11/02/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Ww.comprasnet.gov.br VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 10/02/2014) 153046-15225-2014NE800002

PREGÃO Nº 15/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 010983/13-36. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de SIMULADORES E MODELOS ANATÔMICOS, atendendo à demanda do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde da UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/02/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Ww.comprasnet.gov.br VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE GAMA TESSINARI
Procedora

(SIDE - 10/02/2014) 153046-15225-2014NE800002

PREGÃO Nº 16/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.23748/13-24. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Gás Liquefeito durante um período de 12 (doze) meses, atendendo a diversos setores da UFES, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/02/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA MOREIRA VENTURA ANDREA O
Procedora

(SIDE - 10/02/2014) 153046-15225-2014NE800002

CENTRO UNIVERSITÁRIO
NORTE DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 200/2013 - UASG 153047

Nº Processo: 018873/2013-12. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução química desinfetante e fita indicadora para atender ao Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/02/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecilia - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VICTORIA LACERDA
Procedora

(SIDE - 10/02/2014) 153047-15225-2013NE000005

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 31018/2014 - UASG 154034

Nº Processo: 23102000241200529. Objeto: Reconhecimento de dívida referente a contratação de empresa especializada em telefonia fixa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de inexigibilidade em 10/02/2014. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 10/02/2014. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 108.239,63. CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A.

(SIDE - 10/02/2014) 154034-15255-2013NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014
UASG 153056

Nº Processo: 23069000438201321.
PREGÃO SISP Nº 50/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03851171000112. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-Objeto: Serviços continuados na prestação de exames laboratoriais, visando à saúde e a detecção precoce de doenças ocupacionais dos servidores da Universidade Federal Fluminense. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Decreto 3.555/2000. Decreto 5.450. Decreto 3.931/2001, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 10/02/2014 a 10/02/2015. Valor Total: R\$ 770.000,00. Data de Assinatura: 10/02/2014.

(SICON - 10/02/2014) 150182-15227-2014NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014
UASG 153056

Número do Contrato: 1/2010.
Nº Processo: 23069032745200910.
CONCORRÊNCIA SISP Nº 7/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 2994423000156. Contratado: CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, terminando em 04/05/2014 e do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, terminando em 22/02/2014. Fundamento Legal: artigo 57, -Iº, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 04/12/2013 a 04/05/2014. Data de Assinatura: 04/12/2013.

(SICON - 10/02/2014) 150182-15227-2013NE800030

EDITAL Nº 40/2014

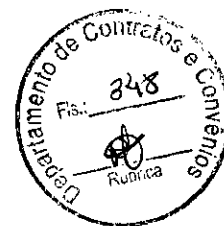
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.ufjf.br/cpf para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2014

OF. 123/2014-DCC/PROAD/UFES

À

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

Assunto: Encaminha via de Termo Aditivo

Segue anexa, devidamente assinada, 01 (uma) via do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 144/2010, Celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, referente ao processo 23068.005453/2010-23, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual de 16/02/2014 até 15/09/2014.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Servidora Astrid Lisboa no telefone (27) 3335-2768 preferencialmente no horário de 09:00 às 15:00h ou no e-mail dcc@reitoria.ufes.br.

Atenciosamente,

Hélcio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios

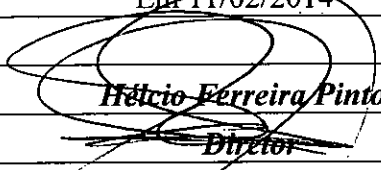


Ao Departamento de Engenharia Ambiental/ CT

À Coordenadora do Projeto, Prof^a. Jane Meri Santos

Para aguardar a devolução das vias pelo IEMA, após, DCC para publicação.

Em 11/02/2014


Hécio Ferreira Pinto
~~Director~~

DCC/PROAD/UFES

Do DCC/UFES

Em 11/02/2014

Sp
Vanés de Lourdes Pereira
Secretária Executiva
UFES - Mat. 296312

OFICIO/IEMA/CC/Nº028/2014

Cariacica/ES, 14 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor,
REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Assunto: Contrato

Encaminhamos em anexo 01 (uma) via do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2010, celebrado entre o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 07 (sete) meses.

Anexamos ao presente, cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Atenciosamente,

Marli Altoé
MARLI ALTOÉ

Setor de Contratos - IEMA

Ao Diretor de Pesquisas
Avenida Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário
Vitória/ES
CEP: 29.075-910

Contrato nº. 021 /2010
Processo nº 47321741
Processo UFES Nº. 23068.05453/2010-23
Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93
Termo Aditivo 002

CONTRATO
021/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO – UFES.

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.200.358/0001-81, com sede na BR 262, Km 0, s/nº, Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente, Sr. **TARCÍSIO JOSÉ FÖEGER**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF nº: 077.819.757-31, portador da Cédula de Identidade nº. 1.168.126 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, nomeado pelo Decreto nº 1576-S DE 22/07/2013, publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 2013, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO- UFES**, Instituição Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, de natureza autárquica, em regime especial, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Vitória, ES, CEP: 29.075-910, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada de acordo com o Termo de Posse, por seu Reitor Sr. **REINALDO CENTODUCATTE**, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF/MF nº 616.006.107-06, portador da Cédula de Identidade nº 244.493 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de Prestação de Serviços, por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os termos dos Processos nº. 47321741/2010-IEMA e nº. 23068.05453/2010-23-UFES, e mediante as Cláusulas Seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 – A execução do serviço ajustado terá sua vigência prorrogada por um período de 07 (sete) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

352
18

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Cariacica/ES, 11 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Tarcísio José Foöger
Diretor Presidente - IEMA
CPF nº. 077.819.757-31
RG nº. 1.168.126 SSP-ES

Reinaldo Centoducatte
Reitor - UEES
CPF nº. 616.006.107-06
RG nº. 244.493 SSP/ES

TESTEMUNHAS

Pauli Gelta
Nome:
CPF nº.: 031-583-857-40

Nome:
CPF nº:

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2014

213- Idaiana Bezerra de Souza	57.5
214- Valdoeste Souza Catrinque Junior	57.5
215- Rodolpho Pina dos Santos	57.5
216- Marciani Santos Machado	57.5
217- Wilem Calebe Rodrigues da Silva	57.5
218- Jael Souza Wanzeler	57.5
219- Adriana Maria Sunderhus Pimentel	57.5
220- Leonardo Francisco de Carvalho	57.5
221- Jean Carlos Nascimento Silva	57.5
222- Leila Marize Marques de Faria Carvalho	57
223- Vinicius Guedes Alves	57
224- Willian Roberto da Silva Will	57
225- Anderson Feletti Basoni de Moraes	57
226- Emilio Ribeiro de Moraes Filho	57
227- Thiago dos Santos Gomes	57
228- Glaziane Gonçalves da Silva	57
229- Isaac de Almeida	57
230- Eder Lucas Correa	57
231- Adriano dos Santos Carvalho	57
232- Wellington Feu Almeida	57
233- Fabio Martins de Souza	56.5
234- Paula Ebert da Silva	56.5
235- Victor Henrique Amorim Moulinho	56.5
236- Leticia Gois de Amorim Cândido	56.5
237- Fatima de Souza Ribeiro	56.5
238- Delmiro Conceição Lacerda	56
239- Michael Reis André	56
240- Cristina Grilo Santana	56
241- Jean Vitor	56
242- Raphael Augusto Lopes da Silva	56
243- Patricia Bandeira Fiorotti	56
244- Filipe Rios Silva	56
245- Vera Lúcia Florenço	56
246- Ricardo Santos Lopes	56
247- Fernando Campos de Jesus	56
248- Ademir Albino Nascimento	56
249- Arthur Rocha Schwab	56
250- Marcio Correa	56
251- Marcio Evaristo Pereira	56
252- Robson Luis Barbosa	56
253- Amariida França Ferreira	56
254- Angélica Bazilio da Costa	56

Vitória(ES), 11 de Fevereiro de 2014

LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 16233

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES -

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JOVENS VALORES

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES.

Estagiária:

- **NAIARA SEGATTO TONINI.**

Vigência: 12/02/2014 com término em 11/02/2016.

Valor da Bolsa: 70% (setenta por cento), calculado sobre o valor da 1ª referência do padrão 01 a 04 da tabela de subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

Dotação Orçamentária:
Projeto: 14.122.0800.2827
Elemento: 3.3.90.36.07

PI: 2827FI0099

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº. 11.788 de 25/09/2008 e Decreto 1812-N de 31/10/1983.

Vitória, 11 de fevereiro de 2014.

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo Financeiro
Protocolo 16143

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JOVENS VALORES

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES.

Estagiário:

- **ERIVELTON ALVES DE SOUZA**

Vigência: 17/02/2014 com término em 30/06/2015.

Valor da Bolsa: 70% (setenta por cento), calculado sobre o valor da 1ª referência do padrão 01 a 04 da tabela de subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

Dotação Orçamentária:
Projeto: 14.122.0800.2827
Elemento: 3.3.90.36.07

PI: 2827FI0099

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº. 11.788 de 25/09/2008 e Decreto 1812-N de 31/10/1983.

Vitória, 11 de fevereiro de 2014.

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo Financeiro
Protocolo 16145

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA -

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Contrato n.º 017/2013/SEGER
Pregão Eletrônico nº 018/2013/SEGER.

N.º processo SEGER: 61660221/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP.

Órgão Adeso: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
N.º processo/SEAMA: 65119223

Objeto contratual: Prestação de Serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais, locados e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela Rede de Postos Credenciados através da tecnologia de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização da Rede de Postos

Credenciados, conforme descrição contida no Anexo I do Edital. A execução da prestação do serviço objeto deste Termo de Adesão terá início em 01 de janeiro de 2014.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 2.620
Elemento de Despesa: 3.3.90.3000- Plano Interno: 2620FI0099
Fonte: 0101000000

Taxa Administrativa: - 2,88%

Despesa Anual Estimada com combustível, lubrificantes e filtros

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 021/2010, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES.

Processo nº 47321741
Processo UFES Nº. 23068.05453/2010-23
Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93

OBJETO - Prorrogação do prazo

para 1º ano de vigência do contrato: R\$ 285,79 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Despesa Anual Estimada com combustível, lubrificantes e filtros para 2º ano de vigência do contrato: R\$ 285,79 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 16103

de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - A execução do serviço ajustado terá sua vigência prorrogada por um período de 07 (sete) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2014.

Cariacica/ES, 11 de fevereiro de 2014

Tarcísio José Foéger
Diretor Presidente - IEMA

Reinaldo Centoducatte
Reitor - UFES

Protocolo 16187

CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária nº 07 de 10 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público, de acordo com a avaliação de títulos, a **CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Técnico em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, em caráter de Designação Temporária, para atuação neste IEMA.

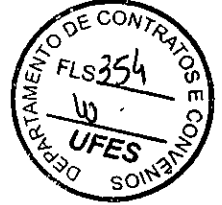
Este edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.iema.es.gov.br/selecaodt>, a partir das 10h do dia 12/02/2014.

Os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme Anexo I, em conformidade com o Edital nº 07/2013 e Edital nº 04/2014, deverão apresentar: atestado de médico do trabalho declarando aptidão do candidato ao desempenho da função profissional; documentação original para conferência (no caso de entrega de cópia simples) e cópia simples acompanhada dos originais dos documentos indicados no Item 7 do edital nº 07/2013 sendo:

- I - Formação acadêmica/titulação/experiência profissional, conforme item 2.1 e o **Anexo II - Quadro de Títulos** do Edital nº 07/2013.
- II - Carteira de identidade - RG;
- III - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
- IV - Carteira de trabalho - CTPS (páginas contendo a data de expedição, número e série, dados pessoais e a página onde se efetua o registro de primeiro emprego, mesmo se estiverem em branco);
- V - FICHA de reservista (se do sexo masculino);
- VI - PIS/PASEP (se cadastrado);
- VII - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE (via internet);
- VIII - Comprovante de residência;
- IX - Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- X - Certidão de nascimento de filhos dependentes (se houver);
- XI - 01 (uma) foto 3X4 recente;
- XII - Comprovante de detenção de conta corrente no BANESTES (se houver).
- XIII - Curriculum Vitae;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Servidor Rafael Petri

Para publicação.

Em 14/02/14

Hélcio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES

Ao Diretor do DCC

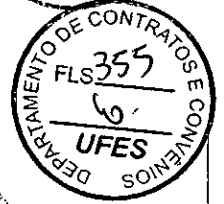
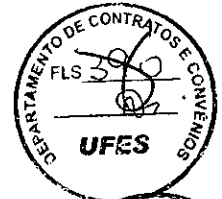
O TA foi publicado pelo IEMA, assim sugere-se
enviar os autos ao Coordenador para acompanhamento

Em 17/02/14

Rafael Petri
DCC/PROAD-UFES
STAPE: 1662477



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental/ CT

A Coordenadora do Projeto, Profª. Jane Meri Santos

Para acompanhamento e demais providências cabíveis.

Em 17/02/2014

Hélio Ferreira Pinto

Diretor

DEC/PROAD/UFES

Ao DCF/UFES

Solicitamos empenho do valor arrecadado
do conforme comprovante em anexo.

Em 20/02/14
Speridi

Ibanês de Lourdes Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Mat. 296312

IEMA/DAF

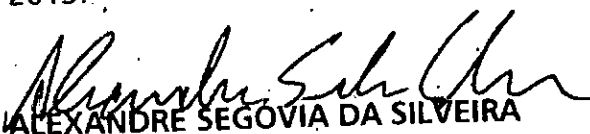
Fls.: 231
Proc.: 47321741



Ao DP,

Considerando as informações processuais, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para pagamento do GRU atestado às fls. 229, no valor de R\$ 41.541,04 (Quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos), para cobrir despesa com Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 021/2010 entre IEMA e UFES para o desenvolvimento de Coletor Automático de Poeira, em favor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**.

Em 15 de Fevereiro de 2013.



ALEXANDRE SEGOVIA DA SILVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

DP/IEMA

Ao FC,

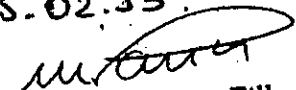
Considerando o despacho supracitado, **Autorizo** o pagamento no valor de R\$ 41.541,04 (Quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos) em favor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**.

Em 15 de Fevereiro de 2013.


CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Diretor Presidente - IEMA

*Ao setor de Convênios, digo, Contratos,
Presidencia da pagamento conforme fls. 232 e 233.*

Em, 25.02.13

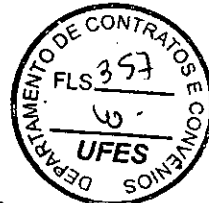

Marcos A. Santos Filho
AEAC / Matr.: 2800250
CRC 16505/0-5

233
~~392~~
W

25/02/2013 BANCO DO BRASIL 16:31:43
366513744 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

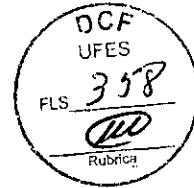
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89960000415-5 41040001010-3
95523142003-3 800900824123-3
Data do pagamento 25/02/2013
NRO de Referencia 15350100250000241
Competencia MM/AAAA 12/2012
CNPJ 05200358/0001-81
Valor Principal 41.541,04
Valor em Dinheiro 0,00
Valor em Cheque 41.541,04
Valor Total 41.541,04
NR. AUTENTICACAO 8.441.2FC.A30.C84.4C1



25/02/2013 BANCO DO BRASIL 16:31:43
366513744 0031
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89960000415-5 41040001010-3
95523142003-3 800900824123-3
Data do pagamento 25/02/2013
NRO de Referencia 15350100250000241
Competencia MM/AAAA 12/2012
CNPJ 05200358/0001-81
Valor Principal 41.541,04
Valor em Dinheiro 0,00
Valor em Cheque 41.541,04
Valor Total 41.541,04
NR. AUTENTICACAO 8.441.2FC.A30.C84.4C1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. Nº _____

PROC. _____

Do Departamento de Engenharia Ambiental,
para ciência dos valores realizados a no
do empenho nº 144/2010 e suas alterações
em folha nº 359 e 363.

em 22/08/2014

~~Ronildo de S. Almeida~~
Diretor do Deptº de Cont. Fin. UFES
Administrador
CRA-ES 1623

De Ordem

A direção do CTUFES para a aprecia
ção pelo Conselho Departamental
da solicitação de rebaixamento
e prorrogação de prazo.

Emf 2818/14
Iperio

Ibanês de Lourdes Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Mat. 236312



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Divisão Orçamentária e Financeira – DCF

Campus Universitário de Goiabeiras/Avenida Fernando Ferrari, 514

CEP. 29.075-910 – Vitória/ES – Tel.: (027) 3335-2293 e 3335-2294 / Fax: (027) 3335-2292 e 3335-2288



CONTROLE DE RETENÇÃO FINANCEIRA
FONTE 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS

0250.000241

(+) RECEITA:

Receita Arrecadada	R\$	254.804,91
Valor Empenhado	R\$	221.656,79
Saldo Disponível (Rec.Financeiros)	R\$	26,99

(-) RETENÇÕES: *excussões feitas n: 386 a 388*

(-) 10% (dez por cento)	R\$	25.477,79
(-) 3% (três por cento)	R\$	7.643,34

Total de retenções: R\$ 33.121,13

Saldo disponível referente a Receita Arrecada
a maior que o valor do Contrato.

R\$ 26,99

Vitória(ES),

22 de agosto de 2014

Ronaldinho
Ronaldo de Sá Drews
Diretor do Depto de Cont. Fin/UFES
Administrador
CRA-ES 1323

___ SIAFI2011-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRA (CONSULTA REGISTRO DE ARRECADACAO) ___
22/08/14 11:02

USUARIO : RONALDO

DATA EMISSAO : 12Abr11 TIPO: ARRECADACAO

NUMERO : 2011RA020547

ESPECIE : CLASSIFICACAO ESPECIE GR : SIMPLES

SIT. : NORMAL

UG/GESTAO EMITENTE: 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECOLHEDOR : 05200358000181 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS H

COMPETENCIA: Mar10 CODIGO RECOLHIMENTO: 28838-1 - SERV DE ESTUDOS E PESQUIS

DOC.ORIGEM : 153046/15225/2011GR000019 RET/RES/CANC: 153046/15225/2011RA020219

PROCESSO : AGENTE ARRECADADOR: STN

VENCIMENTO : MEIO DE PAGAMENTO :

(=) VALOR DOCUMENTO : 84.000,00

(-) DESCONTO/ABATIMENTO :

(-) OUTRAS DEDUCOES :

(+) MORA/MULTA :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 84.000,00

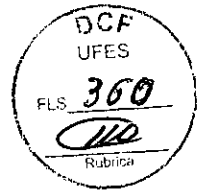
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA: 00015350100250000241

OBSERVACAO : REGISTRO DA CLASSIFICACAO DA ARRECADACAO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO
DA UNIAO DO DIA: 12Abr11

AUTENTICACAO BANCARIA:

LANCADO POR : 77777777777 - PROC.AUTOMATICO UG : 170803 12Abr11 23:24

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



22/08/14 11:02

USUARIO : RONALDO

DATA EMISSAO : 26Dez11 TIPO: ARRECADACAO

NUMERO : 2011RA135007

ESPECIE : CLASSIFICACAO ESPECIE GR : SIMPLES

SIT. : NORMAL

UG/GESTAO EMITENTE: 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECOLHEDOR : 05200358000181 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS H

COMPETENCIA: Nov11 CODIGO RECOLHIMENTO: 28838-1 - SERV DE ESTUDOS E PESQUIS

DOC.ORIGEM : 153046/15225/2011GR000065 RET/RES/CANC: 153046/15225/2011RA134821

PROCESSO : AGENTE ARRECADADOR: STN

VENCIMENTO : MEIO DE PAGAMENTO :

(=) VALOR DOCUMENTO : 77.000,00

(-) DESCONTO/ABATIMENTO :

(-) OUTRAS DEDUCOES :

(+) MORA/MULTA :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 77.000,00

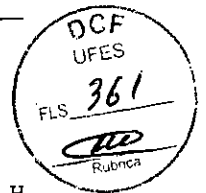
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA: 00002306805453201023

OBSERVACAO : REGISTRO DA CLASSIFICACAO DA ARRECADACAO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DA UNIAO DO DIA: 26Dez11

AUTENTICACAO BANCARIA:

LANCADO POR : 77777777777 - PROC.AUTOMATICO UG : 170803 26Dez11 23:02

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



___ SIAFI2012-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRA (CONSULTA REGISTRO DE ARRECADACAO) ___

22/08/14 11:04

USUARIO : RONALDO

DATA EMISSAO : 23Mar12 TIPO: ARRECADACAO

NUMERO : 2012RA019419

ESPECIE : CLASSIFICACAO ESPECIE GR : SIMPLES

SIT. : NORMAL

UG/GESTAO EMITENTE: 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECOLHEDOR : 05200358000181 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS H

COMPETENCIA: CODIGO RECOLHIMENTO: 28912-4 - SF/SRUG SERV EST/PESQUIS

DOC.ORIGEM : RET/RES/CANC:

PROCESSO : AGENTE ARRECADADOR: BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO : MEIO DE PAGAMENTO : CHEQUE

(=) VALOR DOCUMENTO : 52.263,87

(-) DESCONTO/ABATIMENTO :

(-) OUTRAS DEDUCOES :

(+) MORA/MULTA :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 52.263,87

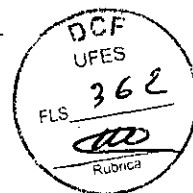
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA: 00002306805453201023

OBSERVACAO : REGISTRO DA CLASSIFICACAO DA ARRECADACAO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO
DA UNIAO DO DIA: 23Mar12

AUTENTICACAO BANCARIA: 3AADC013BOCC1508

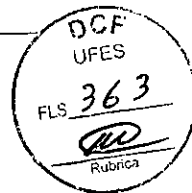
LANCADO POR : 77777777777 - PROC.AUTOMATICO UG : 170803 28Mar12 06:21

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



22/08/14 11:05

USUARIO : RONALDO



DATA EMISSAO : 25Fev13 TIPO: ARRECADACAO

NUMERO : 2013RA013688

ESPECIE : CLASSIFICACAO ESPECIE GR : SIMPLES

SIT. : NORMAL

UG/GESTAO EMITENTE: 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECOLHEDOR : 05200358000181 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS H

COMPETENCIA: Dez12 CODIGO RECOLHIMENTO: 28838-1 - SERV DE ESTUDOS E PESQUIS

DOC.ORIGEM : RET/RES/CANC:

PROCESSO : AGENTE ARRECADADOR: BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO : MEIO DE PAGAMENTO : CHEQUE

(=) VALOR DOCUMENTO : 41.541,04

(-) DESCONTO/ABATIMENTO :

(-) OUTRAS DEDUCOES :

(+) MORA/MULTA :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 41.541,04

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA: 00015350100250000241

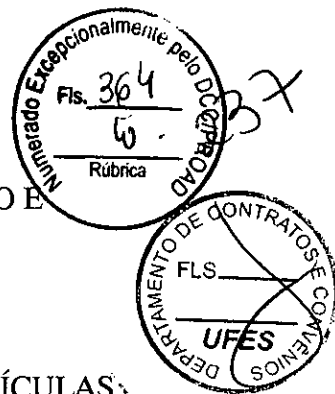
OBSERVACAO : REGISTRO DA CLASSIFICACAO DA ARRECADACAO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DA UNIAO DO DIA: 25Fev13

AUTENTICACAO BANCARIA: 84412FCA30C844C1

LANCADO POR : 77777777777 - PROC.AUTOMATICO UG : 170803 28Fev13 06:17

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REORÇAMENTAÇÃO DE PROJETO.



DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMÁTICO DE PARTÍCULAS,
SEDIMENTÁVEIS
Contrato UFES-IEMA

Venho solicitar a prorrogação do contrato, precisamos de 3 meses adicionais para testar e validar o funcionamento do equipamento em campo. O protótipo já foi construído e encontra-se, no momento, em fase de teste e calibração, conforme previsto no cronograma de atividades. Entretanto, foram necessários calibrações adicionais do equipamento, que requerem tempo adicional de teste em campo. Desta forma, solicitamos 3 meses de acréscimo de prazo, para que possamos efetuar os testes adicionais e comparação com os dados obtidos pela rede de partículas sedimentáveis do IEMA.

Adicionalmente é solicitado a alteração da planilha orçamentária (conforme planilha em anexo) para adequar os gastos previstos aos novo cronograma do projeto.

Profa. Jane Méri Santos
COORDENADORA

PLANILHA DE CUSTO

DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMÁTICO DE
PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS

PROC. 23068.005453/2010-23
Período do Contrato
03/12/2010 a 15/09/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO (1)	REORÇAMENTAÇÃO (2)	REORÇAMENTAÇÃO (3)	REALIZADO
1	ITEMA (CNPJ/MF 05.200.358/0001-81)	213.263,87	254.777,92	254.777,92	254.777,92	221.656,79
2	Rendimento	0,00	0,00	0,00	7.874,40	7.874,40
	TOTAL DA RECEITA	213.263,87	254.777,92	254.777,92	262.652,32	229.531,19
2	DESPESAS SEM PESSOA FISICA					
2.1	Atividades de Pesquisa (1 bolsa x 24 meses)	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00
2.2	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00
2.3	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
2.4	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
2.5	Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.500,00	3.500,00
2.6	Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00	3.600,00	4.200,00	4.200,00
2.8	Bolsa de Apoio técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00	15.400,00	8.800,00	8.800,00
2.9	Bolsa de Apoio técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
2.10	Bolsa de Apoio técnico (3 bolsistas x 5.500,00 x 1 mes)	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	135.600,00	135.600,00	137.800,00	148.200,00	131.700,00
3	DESPESAS COM PESSOA FISICA					
3.1	Pessoal Celetista (4 meses x R\$ 1.194,11)	5.970,57	5.970,57	4.776,44	4.243,99	4.243,99
3.2	Encargos Sociais (36,60% sobre item 3.1)	2.185,23	2.185,23	1.748,18	2.349,31	2.349,31
3.3	Fundo de Rescisão (38,40% sobre item 3.1)	2.292,70	2.292,70	1.834,15	2.292,70	2.292,70
3.4	Vale Transporte (21 dias úteis x 2,15 x 2 (retorno) x 4 meses)	451,50	451,50	361,20	197,80	197,80
3.5	Vale Refeição (220,00 por pessoa/mês)	1.100,00	1.100,00	880,00	1.148,92	1.148,92
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	12.000,00	12.000,00	9.599,97	10.232,72	10.232,72
4	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA					
4.1	Material de Consumo	8.063,11	8.063,11	9.616,45	5.683,08	4.539,15
4.2	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00	5.000,00	46.000,00	48.779,13	47.029,80
4.3	Material Permanente	12.000,00	46.000,00	5.000,00	2.227,00	2.227,00
4.4	Passagens e Diárias	2.000,00	2.000,00	646,69	646,69	646,69
4.5	Custo Operacional da Fundação	10.663,19	12.738,90	12.738,90	12.738,90	12.738,90
4.6	Ressarcimento UFES (3%)	6.397,92	7.643,34	7.643,34	7.879,57	0,00
4.7	ISS-ON 2% sobre custo da fundação de apoio*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8	Despesas Bancárias	213,26	254,78	254,78	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	44.337,48	81.700,13	81.900,16	77.954,37	67.181,54
5	OUTRAS DESPESAS					
5.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.265,23	0,00
5.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.265,23	0,00
6	RESUMO DAS DESPESAS					
6.1	PESSOA FISICA (SEM VINCULO)	135.600,00	135.600,00	137.800,00	148.200,00	131.700,00
6.2	PESSOA FISICA (COM VINCULO)	12.000,00	12.000,00	9.599,97	10.232,72	10.232,72
6.3	PESSOA JURIDICA	44.337,48	81.700,13	81.900,16	77.954,37	67.181,54
6.4	OUTRAS DESPESAS	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.265,23	0,00
	TOTAL DA DESPESA	213.263,87	254.777,92	254.777,92	262.652,32	209.114,26

> 4642,05

365
20




366
M

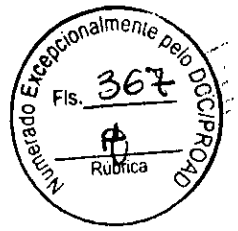
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Ata da reunião *ordinária* da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Ambiental, realizada no dia 27/08/2014, sob a Presidência do Professor Antonio Sérgio Ferreira Mendonça - Chefe do DEA, e com a presença dos Professores: Celson Rodrigues, Daniel Rigo, Edumar Ramos Cabral Coelho, Flávio Vassallo Mattos, José Antonio Tosta dos Reis, Maurice Barcellos Costa, Neyval Costa Reis Junior, Regina de Pinho Keller, Renato Ribeiro Siman, Sérgio Túlio Alves Cassini e do Representante Discente Filipe Cardoso Marvila.

04. Processo 005453/2010-23 - Solicitação de Reorçamentação de planilha financeira e prorrogação de prazo, para conclusão de projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis". Interessada: Profa. Jane Méri Santos que apresentou a justificativa para a solicitação apresentada. Em apreciação e julgamento a solicitação de reorçamentação da planilha e de prorrogação de prazo referente ao processo mencionado foi aprovada por unanimidade.

CONFERE COM O ORIGINAL


Ibanês de Lourdes Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Mat. 296312



Universidade Federal do Espírito Santo

FLS. Nº.
PROC. _____

Ao DTI/CT:

De ordem, ao professor Rômulo Almeida Cotta para análise e providências cabíveis.

Em, 28/08/2014.

Fredenco Augusto de Carvalho
Secretário Geral do Centro Tecnológico - UFES

AO DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO

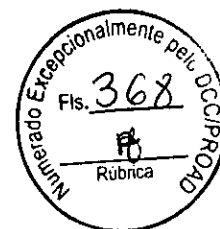
Prof. GERALDO SISQUINI

Considerando a justificativa apresentada pela docente com os respectivos documentos comprobatórios solicito pelo melhor juízo que seja aprovado por este conselho o posicionamento da diretoria e de prerrogativas do prazo referente a demanda.

Respeitosamente

28/08/2014

Prof. Rômulo Almeida Cotta, PhD
Chefe do Departamento de
Tecnologia Industrial - UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO TECNOLÓGICO

Tel.: (0xx27)4009-2640/2641 Fax: (0xx27)4009-2650

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFES, REALIZADA DIA 29/08/2014.

Aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e quatorze, às nove horas na sala de reuniões do Centro Tecnológico, reuniram-se sob a Presidência do Professor Geraldo Rossoni Sisquini – Diretor do Centro Tecnológico da UFES, os seguintes conselheiros: Professor Oswaldo Paiva Almeida Filho – Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Professor Herbert Barbosa Carneiro – Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, Professora Karla Moreira Conde – Chefe do Departamento de Engenharia Civil, Professora Cláudia Galarda Varassin – Chefe do Departamento de Informática, Professor Rômulo Almeida Cotta – Chefe do Departamento de Tecnologia Industrial, Professora Carla César Martins Cunha – Representante dos Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, Professor Temístocles de Sousa Luz - representante do CT junto ao CEPE, Professor Edson de Paula Ferreira - representante do CT junto ao CEPE, Iury da Silva Pessoa – Representante dos Técnicos Administrativos. Estiveram ausentes o Vice-Diretor do Centro Tecnológico, o Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, o Superintendente do ITUFES, e os Representantes do Corpo Discente, sem afetar o número legal para a realização da reunião, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando à pauta:

04 – APROVAÇÃO – 04.06 – Processo 005453/2010-23 – Departamento de Engenharia Ambiental – Solicitação de reorçamentação de planilha financeira e prorrogação de prazo para conclusão de projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis”. Convênio UFES-IEMA-SAMARCO. Parecer do professor Rômulo Almeida Cotta favorável à aprovação. Em discussão. Aprovado. Encaminhado ao DCC.
Centro Tecnológico da UFES, em 02 de setembro de 2014.

Confere com o original

Frederico Augusto de Carvalho
Secretário Geral do Centro Tecnológico - UFES



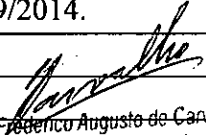
Universidade Federal do Espírito Santo

FLS. Nº.
PROC. _____

Ao DCC:

De ordem, ao Departamento de Contratos e Convênios para análise e providências cabíveis.

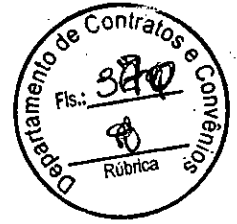
Em, 02/09/2014.


Frederico Augusto de Carvalho
Secretário Geral do Centro Tecnológico - UFES

Formulário com linhas horizontais para preenchimento de dados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



À Servidora Liliam Gomes

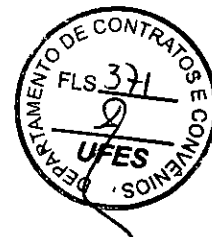
Para análise e demais providências cabíveis.

Em 04/09/2014

Hélcio Ferreira Pinto

~~Diretor~~

DCC/PROAD/UFES



Assunto **Termo Aditivo**
De Contratos - IEMA <contratos@iema.es.gov.br>
Para <dcc@reitoria.ufes.br>
Cópia <liliam.moura@ufes.br>
Data 04.09.2014 16:06

-
- TERMO ADITIVO 003 - CONTRATO 021 - UFES - COLETOR.pdf (~250 KB)
-

Prezado,

Estamos encaminhando em anexo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 021/2010, para apreciação.

Após solicitamos que sejam impressas 03 Três) vias, assinadas rubricadas e encaminhadas o mais breve possível a este IEMA.

Desde já agradecemos a atenção.

Marli Altoe

Contratos/IEMA

Tel: (27) 3636-2512 / (27) 9979-2277

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

End: BR 262 - km 0 - Pátio Porto Velho s/n - Jardim América

Cariacica/ES

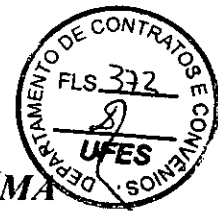
CEP: 29.140-130

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA



Contrato nº. 021 /2010
Processo nº 47321741
Processo UFES Nº. 23068.05453/2010-23
Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93
Termo Aditivo 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES.

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.200.358/0001-81, com sede na BR 262, Km 0, s/nº, Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente, Sr. **TARCÍSIO JOSÉ FÖEGER**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF nº. 077.819.757-31, portador da Cédula de Identidade nº. 1.168.126 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, nomeado pelo Decreto nº 1576-S DE 22/07/2013, publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 2013, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO- UFES**, Instituição Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, de natureza autárquica, em regime especial, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Vitória,/ES, CEP: 29.075-910, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada de acordo com o Termo de Posse, por seu Reitor Sr. **REINALDO CENTODUCATTE**, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF/MF n.º 616.006.107-06, portador da Cédula de Identidade nº 244.493 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de Prestação de Serviços, por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os termos dos Processos nº. 47321741/2010-IEMA e nº. 23068.05453/2010-23-UFES, e mediante as Cláusulas Seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

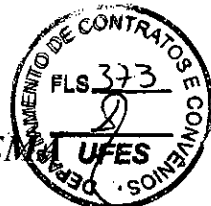
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 – A execução do serviço ajustado terá sua vigência prorrogada por um período de 03 (três) meses, a contar de 16 de setembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA



CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Cariacica/ES, de de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Tarcísio José Foëger
Diretor Presidente - IEMA
CPF nº. 077.819.757-31
RG nº. 1.168.126 SSP-ES

Reinaldo Centoducatte
Reitor - UFES
CPF nº. 616.006.107-06
RG nº. 244.493 SSP/ES

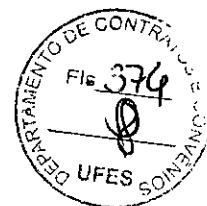
TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº.

Nome:
CPF nº.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Despacho

Ao Diretor do DCC:

Providenciada a minuta do 5º Termo Aditivo.

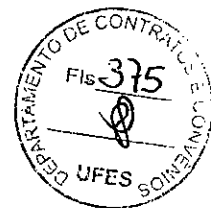
Ressaltamos que, efetuada análise da planilha apresentada à folha 365, entendemos que esta não está compatível com a normatização pertinente, conforme tabela de análise abaixo:

Planilha Análise	LIMITES (MÁXIMO/MÍNIMO)	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 91.928,31	R\$ 22.971,62	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 6.284,22	R\$ 0,00	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 7.879,57	R\$ 7.879,57	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 26.265,23	R\$ 26.265,23	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 3.289,09	R\$ 4.642,01	ADEQUAR

Assim, sugere-se o envio dos autos ao Coordenador para ciência e juntar nova planilha corrigida ao processo. Após, sugere-se remeter os autos à Procuradoria Federal para análise das minutas do Contrato com a FEST e com o IEMA.

Em 10 de setembro de 2014.

Rafael Petri
DCC-PROAD-UFES
SIAPE 3662477



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.005453/2010-23

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 03 (três) meses, de 15/09/2014 até 15/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 7.874,40** (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 262.652,32** (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0112, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2014NE800xxx, de ~~2014~~ 2013.

2013 NG 801 205

1

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, de de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

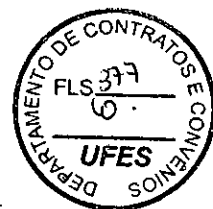
NOME:
CPF:

JANE MERI SANTOS
Coordenadora

IBANÊS DE LOURDES PEREIRA
CPF/MF: 621.781.137-53
Fiscal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental / CT
À Coordenadora do Projeto, Prof^a. *Gene Mery Santos*
Para ciência do despacho retro e demais providências cabíveis.

Em 10/09/2014

Hélcio Ferreira Pinto
Diretor
DCC/PROAD/UFES



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL – UFES

PARECER N.º 829/2014 - AGU/PGE/PF/UFES

PROCESSO: 23068.005453/2010-23

INTERESSADO: Departamento de Engenharia Ambiental - CT

ÁREA TEMÁTICA: Licitações, Contratos E Patrimônio

TEMA DA CONSULTA: Prorrogação de Vigência Contratual e Aditivo de Valor

EMENTA: Termo Aditivo. Nova Planilha de Receitas. Acréscimo de Valor. Prorrogação Contratual. Lei n.º 8.666/93.

Ao Magnífico Reitor:

1. Trata-se de análise da minuta do QUINTO Termo Aditivo, de folhas 375/376, que tem por objeto **inserir nova Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 03 (três) meses, de 15/09/2014 até 15/12/2014.**
2. Ressalta-se que o Contrato n.º 144/2010 (fls. 143/148), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, **tem por objeto a união de esforços dos partícipes para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvedor de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis”.**
3. Verifica-se às fls. 237 o documento justificando a solicitação de *Reorçamentação, Acréscimo de Valor e de Prorrogação de Vigência* do referido Contrato – conforme prevê o §2º do art. 57 da Lei 8.666/93 – *parcialmente transcrito:*

“ Venho solicitar prorrogação do contrato, precisamos de 3 meses adicionais para testar e validar o funcionamento do equipamento em campo. O protótipo já foi construído e encontra-se, no momento, em fase de teste e calibração, conforme previsto no cronograma de atividades. Entretanto, foram necessários calibrações adicionais do equipamento, que requerem tempo adicional de teste

gu



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL – UFES**

em campo. Desta forma, solicitamos 3 meses de acréscimo de prazo para que possamos efetuar testes adicionais e comparação com os dados obtidos pela rede de partículas sedimentáveis do IEMA).

Adicionalmente é solicitado a alteração da planilha orçamentária (conforme planilha em anexo) para adequar os gastos previstos ao novo cronograma do projeto.

4. A inclusão de Nova Planilha Reorçamentada, bem como o aditamento no valor de 7.874,10 (Sete Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos), propostos pelo Termo Aditivo, enquadra-se na *CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO* (fls. 147), item 11.1, bem como na forma do inciso I, alínea “a” e parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA REORÇAMENTAÇÃO

11.1 – A contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos e supressões, ao valor ou objeto deste contrato, que se fizerem necessários de acordo com os limites e condições estabelecidos no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

5. Observa-se que o Termo Aditivo, com relação à prorrogação do prazo de vigência, amolda-se na hipótese prevista pela *CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA*, (fls. 143), bem como ao § 1º, inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, *ipsis litteris*:



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL – UFES**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá duração de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de dilação do prazo de execução, mediante Termo Aditivo a ser previamente aprovado no Conselho Universitário conforme artigo 57, inciso II da Lei nº. 8666/93, inciso IV, §1º e 2º.

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

6. ISTO POSTO, analisando a minuta proposta, verifiquei a sua conformidade com a legislação aplicável, motivo pelo qual **NÃO vislumbro óbice jurídico à assinatura do Termo Aditivo (fls. 375/376).**

Este é o entendimento jurídico que submeto à Vossa Magnificência para sua decisão.

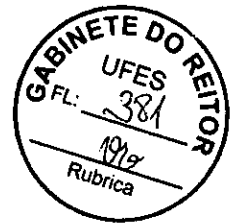
Vitória, 12 de setembro de 2014.

FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO
PROCURADORIA GERAL DA UFES
PROCURADOR CHEFE
SIAPE 0298168 OAB/ES: 4.619

1. Adoto o presente pronunciamento jurídico.
2. Encaminhe-se ao setor competente para cumprimento

Em 12, 09, 14

Ethel Leonor Nogueira Maciel
Vice-reitora no exercício
da Reitoria/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO REITOR**

PROC. 5.453/2010-23

De ordem, ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios (DCC/PROAD), para ciência do Parecer nº. 829/2014 – AGU/PGF/PF/UFES e demais providências.

Em 12 de setembro de 2014.

Beeno

Joana de Paula Beeno Moraes
Assistente de Gestão
Gabinete do Reitor/UFES
SIAPE: 2993997

*À servidora Lúcliam Gomes
Para análise e demais providências cabíveis.*

Em 19/09/2014

Helcio
Helcio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos
e Convênios
PROAD

PLANILHA DE CUSTO

DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMÁTICO DE PARTICULAS SEDIMENTÁVEIS

PROC. 23068.005453/2010-23
Período do Contrato
03/12/2010 a 15/09/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO (1)	REORÇAMENTAÇÃO (2)	REORÇAMENTAÇÃO (3)	REALIZADO
1	ITEMA (CNPJ/MF 05.200.358/0001-81)	213.263,87	254.777,92	254.777,92	254.777,92	221.656,79
2	Rendimento	0,00	0,00	0,00	8.519,16	8.159,16
	TOTAL DA RECEITA	213.263,87	254.777,92	254.777,92	263.297,08	229.815,95

DESPESAS SEM PESSOA FÍSICA						
2	Atividades de Pesquisa (1 bolsa x 24 meses)	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00
2.1	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00
2.3	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
2.4	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
2.5	Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.500,00	3.500,00
2.6	Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00	3.600,00	4.200,00	4.200,00
2.8	Bolsa de Apoio técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00	15.400,00	8.800,00	8.800,00
2.9	Bolsa de Apoio técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
2.10	Bolsa de Apoio técnico (3 bolsistas x 5.500,00 x 1 mes)	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	135.600,00	135.600,00	137.800,00	148.200,00	131.700,00

DESPESAS COM PESSOA FÍSICA						
3	Pessoal Celetista (4 meses x R\$ 1.194,11)	5.970,57	5.970,57	4.776,44	4.670,29	4.670,29
3.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 3.1)	2.185,23	2.185,23	1.748,18	492,63	492,63
3.3	Fundo de Reserva (40,40% sobre item 3.1)	2.292,70	2.292,70	1.834,15	2.292,70	2.292,70
3.4	Vale Transporte (21 dias úteis x 2,15 x 2 (retorno) x 4 meses)	451,50	451,50	361,20	197,80	197,80
3.5	Vale Refeição (220,00 por pessoa/mês)	1.100,00	1.100,00	880,00	1.148,92	1.148,92
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	12.000,00	12.000,00	9.599,97	8.802,34	8.802,34

DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA						
4	Material de Consumo	8.063,11	8.063,11	9.616,45	5.683,08	4.539,15
4.2	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00	5.000,00	46.000,00	50.770,45	47.029,80
4.3	Material Permanente	12.000,00	46.000,00	5.000,00	2.227,00	0,00
4.4	Passagens e Diárias	2.000,00	2.000,00	646,69	646,69	646,69
4.5	Custo Operacional da Fundação	10.663,19	12.738,90	12.738,90	12.738,90	12.738,90
4.6	Ressarcimento UFES (3%)	6.397,92	7.643,34	7.643,34	7.898,91	0,00
4.7	ISS-QN 2% sobre custo da fundação de apoio*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8	Despesas Bancárias	213,26	254,78	254,78	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA	44.337,48	81.700,13	81.900,16	79.965,03	64.954,54

OUTRAS DESPESAS						
5	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00
5.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00

RESUMO DAS DESPESAS						
6	PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	135.600,00	135.600,00	137.800,00	148.200,00	131.700,00
6.2	PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)	12.000,00	12.000,00	9.599,97	8.802,34	8.802,34
6.2	PESSOA JURÍDICA	44.337,48	81.700,13	81.700,16	79.965,03	64.954,54
6.4	OUTRAS DESPESAS	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00
	TOTAL DA DESPESA	213.263,87	254.777,92	254.777,92	263.297,08	205.456,88





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Despacho

Ao Diretor do DCC:

Quanto às rubricas, entendemos estarem adequadas ao previsto na normatização pertinente, conforme demonstrativo abaixo:

Planilha Análise	LIMITES (MÁXIMO/MÍNIMO)	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 92.153,98	R\$21.541,24	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 6.284,22	R\$ 0,00	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 7.898,91	R\$ 7.898,91	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 26.329,71	R\$26.329,71	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 3.619,47	R\$ 2.785,33	ATENDE

Deverá constar no Termo Aditivo, para inclusão de Planilha de Reorçamento, os seguintes valores:

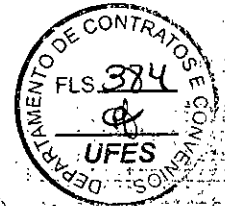
- 1- Total a ser aditivado: R\$ 8.519,08;
- 2- Novo valor total do Contrato: R\$ 263.297,08.

Sugere-se enviar o processo ao Pró-Reitor de Administração para que seja autorizado o empenho.


Tiago de Carvalho von Randow
SIAPE 2072451
Em 25 de setembro de 2014.
Assistente em Administração
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Pró – Reitor de Administração

Sugerimos a autorização quanto a emissão de empenho.

Em 25/09/2014

Hélcio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES

Autorizo o empenho. A Direção de Orçamento/PROPLAN para as providências quanto ao destaque Orçamentário e sua saída ao DCF/PROAD para emissão.

Em 26/09/14

[Assinatura]

Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro
Pró-Reitor de Administração
UFES

Ao DCF

PROVIDENCIADO, ND 2732.

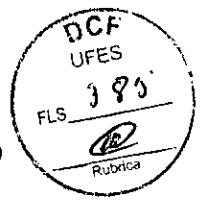
Em 27 de Set. de 2014.

[Assinatura]
Aldo Pereira Albuquerque
Coordenador - CORECON-ES nº 143

A DAF, para **CANCELADO** *em 29/09/2014*

Ronaldo de Sá Dantas
Diretor do Depº de Cont. Fin./UFES
Administrador
CRA-ES 1627

29/09/14 11:51 DETAORC USUARIO : ALDOUS
 DATA EMISSAO : 29Set14 ESPECIE: 1 NUMERO : 2014ND002732
 UG/GESTAO EMITENTE : 153046/15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
 ESFERA : 1 PTRES : 061201 FONTE: 0250 GRUPO DESP.: 33
 INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: 8666 DATA : 29Set14 IDOC : 9999
 OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:



PROCESSO Nº23068.005453/2010-23. PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO DE COLE-
 TOR AUTOMATICO DE PARTUCULAS SEDIMENTARES SEDIMENTÁVEIS.
 DESTAQUE ESTIMATIVO.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	VALOR
R	000000	9000				10,00
A	000241	9039		153501	FPESQO9900V	10,00

Passagem 01 R\$ 1.000,00

FINANCIADO POR : 04715426609 - ALDOUS
 PF1-AJUDA. PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

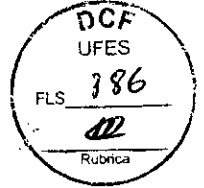
UG : 153046 29Set14 11:51

___ SIAFI2012-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

01/10/14 09:54

USUARIO : RONALDO

DATA EMISSAO : 28Mar12 VALORIZACAO : 28Mar12 NUMERO : 2012NL000793
UG/GESTAO EMITENTE: 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
FAVORECIDO : 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
TITULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO :
INVERTE SALDO : NAO



OBSERVACAO

REGULARIZACAO DE LANCAMENTO REF.A 10% DEPE E 3% RESSARCIMENTO/UFES,RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA "DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMATICO DE PARTICULAS SEDI-MENTAVEIS, CONFORME PROCESSO N° 23068.05453/2010-23.

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
805850 02500002419			416002200	27.724,31
800850 02500000179			416001300	6.397,92
800850 02500001639			416001600	21.326,39
540479 0250000241400	0250000017400			6.397,92
540479 0250000241400	0250000163400			21.326,39

LANCADO POR : 62327429749 - RONALDO

UG : 153046 28Mar12 09:09

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

01/10/14 09:52

USUARIO : RONALDO

DATA EMISSAO : 18Jun13 VALORIZACAO : 18Jun13 NUMERO : 2013NL001100

UG/GESTAO EMITENTE: 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

FAVORECIDO : 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

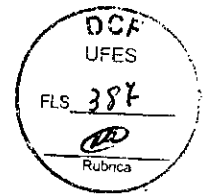
TITULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO :

INVERTE SALDO : NAO

OBSERVACAO

REGULARIZACAO DE LANCAMENTO REF.A 10% DEPE E 3% RESSARCIMENTO/UFES, RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA "DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMATICO DE PARTICULAS SEDI-MENTAVEIS, CONFORME PROCESSO N° 23068.05453/2010-23.

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
805850	02500002419		416002200		5.400,33
800850	02500000179		416001300		1.246,23
800850	02500001639		416001600		4.154,10
540479	0250000241400	0250000017400			1.246,23
540479	0250000241400	0250000163400			4.154,10



LANCADO POR : 62327429749 - RONALDO

UG : 153046 18Jun13 10:07

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

01/10/14 09:53

USUARIO : RONALDO

DATA EMISSAO : 18Jun13 VALORIZACAO : 18Jun13 NUMERO : 2013NL001101

UG/GESTAO EMITENTE: 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

FAVORECIDO : 153046 / 15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

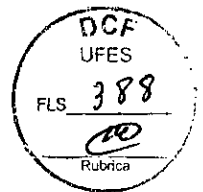
TITULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO :

INVERTE SALDO : NAO

OBSERVACAO

REGULARIZACAO DE LANCAMENTO REF.A 10% DEPE E 3% RESSARCIMENTO/UFES, RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA "DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMATICO DE PARTICULAS SEDI-MENTAVEIS, CONFORME PROCESSO N° 23068.05453/2010-23. (ESTORNO DE PARTE)

EVENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
800850	02500002419			416002200	3,51
805850	02500000179			416001300	0,81
805850	02500001639			416001600	2,70
545479	0250000241400	0250000017400			0,81
545479	0250000241400	0250000163400			2,70



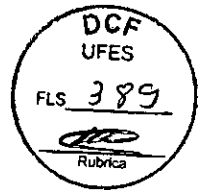
LANCADO POR : 62327429749 - RONALDO

UG : 153046 18Jun13 10:57

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. Nº _____
PROC. _____

A DAF, para referenciar o ajuste de
contas em aberto, conforme abaixo:
Conta 0250000261 - R\$ 26.99
Conta 0280000001 - R\$ 7.098,48

- 12/10/2014

Ronald de Sá Drews
Diretor do Deptº de Cont. Fin. UFES
Administrador
CRA-ES 1623

Receita Perceparam - R\$ 262.964,02

Valor empaculoso - R\$ 221.656,79

Saldo adposiuch - R\$ 8.186,15

Retenções 10% - R\$ 26.293,70

3% - R\$ 7.888,11

Total das retenções - R\$ 34.181,81

A empaculosa - R\$ 7.125,47

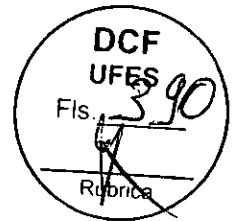
Obs: os valores do DCF e Resarcimento sobre
o valor das rendimentos serão recolhidos
diretamente pelo FIES nas respectivas contas
R\$ 815,91 DCF e R\$ 244,72 Resarcimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Divisão Orçamentária e Financeira – DCF

Campus Universitário de Goiabeiras/Avenida Fernando Ferrari, 514

CEP. 29.075-910 – Vitória/ES – Tel.: (027) 3335-2293 e 3335-2294 / Fax: (027) 3335-2292 e 3335-2288



CONTROLE DE RETENÇÃO FINANCEIRA

FONTE 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS

(+) RECEITA:

Arrecada	R\$	262.964,07
Valor Empenhado	R\$	221.656,79
Saldo Disponível	R\$	8.186,15

(-) RETENÇÕES:

(-) 10% (dez por cento)	R\$	26.293,70
(-) 3% (três por cento)	R\$	7.888,11

Total de retenções:	R\$	34.181,81
---------------------	-----	-----------

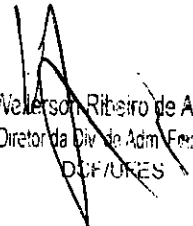
(=) SUB-TOTAL A EMPENHAR	R\$	7.125,47
-----------------------------------	-----	-----------------

(+) Valor empenhado	R\$	
-----------------------	-----	--

Valor a Faturar :	R\$	7.125,47
--------------------------	-----	-----------------

Vitória(ES), 17 de outubro de 2014

Obs.: Os valores do DEPE e ressarcimento sobre o valor dos rendimento serão recolhidos diretamente pela FEST aos respectivos centros R\$ 815,91 DEPE e R\$ 244,77 ressarcimentos.


Welerson Ribeiro de Amorim
Diretor da Div. de Adm. Financeira
DCF/UFES



DCF
 UFES
 Fls. 391
 Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. Nº _____
 PROC. _____

A S A C O / D C F :

ESTIMATIVO

Emp.Original → 2013NE801105

Para emitir: (X) Empenho () Reforço () Anulação

PTRES: 061.201 PLANO INTERNO: FPESQO9900V

FONTE: 0250.000241 NAT.DESPESA: 3390.39-65

LICITAÇÃO: 06 REF.DISPENSA: Art. 24/13 – Lei 8.666/93
 Disp. 501/2010

VALOR: R\$ 26,99 FAVORECIDO: FEST

FONTE: 0280.000001 NAT.DESPESA: 3390.39-65

LICITAÇÃO: 06 REF.DISPENSA: Art. 24/13 – Lei 8.666/93
 Disp. 501/2010

VALOR: R\$ 7.098,48 FAVORECIDO: FEST

PORT: — DOTAÇÃO: CT – 153501

Após emissão da Nota de Empenho encaminhe ao DCC para as devidas providências quanto a publicação do Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços.

Em, 17 de outubro de 2014 - 11:53:47

WELLERSON RIBEIRO DE AMORIM

Diretor da Divisão Administração Financeira – DAE/UFES

AO DCC,

PROVIDENCIADO

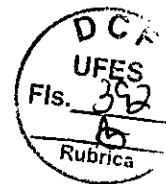
EM 17/10/14

Eduardo Moscon Hauer

Administrador – SOF/DCF/UFES

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 17Out14 NUMERO: 2014NE804397 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153046/15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CNPJ : 32479123/0001-43 FONE: (027)3335.2286 /3335.2280 / 3335-2282
ENDERECO : AV. FERNANDO FERRARI NR.514 C.UNIVERSITARIO-GOIABEIRAS-VITORIA-ES
MUNICIPIO : 5705 - VITORIA UF: ES CEP: 29075-910

CREDOR : 02980103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - F
ENDERECO : FERNANDO FERRARI 845 CAMPUS UNIVERSITA GOIABEIRAS
MUNICIPIO : 5705 - VITORIA UF: ES CEP: 29075-010

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

NE PARA ATENDER AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2010. PROC ORIGEM:
2010DI00501

CLASS : 1 26234 12364203220RK0032 061201 0250000241 339039 153501 FPEQO9900V
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
LEI: LEI 8666 INCISO: 13 PROCESSO: 23068.05453/10-23
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: ES /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 26,99
VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 65 -SERVICOS DE APOIO AO ENSINO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 26,99
VALOR DO SEQ. : 26,99

ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ES
TACIO / UNIVERSITARIO / MONITOR 000015156
Contrataçao de entidade privada sem fins lucrativos para prestar apoio a Proje
to.

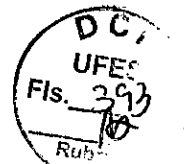
T O T A L : 26,99

EUSTAQUIO V. R. DE CASTRO
ORDENADOR

RONALDO DE SA DREWS
GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 17Out14 NUMERO: 2014NE804398 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153046/15225.- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CNPJ : 32479123/0001-43 FONE: (027)3335.2286 /3335.2280 / 3335-2282
ENDERECO : AV. FERNANDO FERRARI NR.514 C.UNIVERSITARIO-GOIABEIRAS-VITORIA-ES
MUNICIPIO : 5705 - VITORIA UF: ES CEP: 29075-910

CREDOR : 02980103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - F
ENDERECO : FERNANDO FERRARI 845 CAMPUS UNIVERSITA GOIABEIRAS
MUNICIPIO : 5705 - VITORIA UF: ES CEP: 29075-010

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

NE PARA ATENDER AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2010. PROC ORIGEM:
2010DI00501

CLASS : 1 26234 12364203220RK0032 061201 0280000001 339039 153501 FPESQ09900V

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

LEI: LEI 8666 INCISO: 13 PROCESSO: 23068.05453/10-23

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: ES /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 7.098,48

SETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 65 -SERVICOS DE APOIO AO ENSINO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.098,48

VALOR DO SEQ. : 7.098,48

ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ES

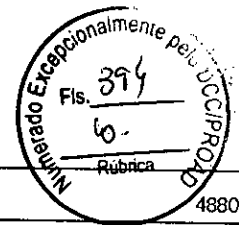
TAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR 000015156

Contrataçao de entidade privada sem fins lucrativos para prestar apoio a Proje
to.


T O T A L : 7.098,48

EUSTAQUIO V. R. DE CASTRO
ORDENADOR

RONALDO DE SA DREWS
GESTOR FINANCEIRO




Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU</p>	Código de Recolhimento	48802-0
	Número de Referência	23068005453201023
	Competência	10/2014
	Vencimento	31/10/2014
	Nome do Contribuinte /Recolhedor FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTANSE DE TECNOLOGIA-FEST	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UG /Gestão	153046/ 15225
Instruções Depósito efetuado pela "FEST", referente rendimento de aplicação do projeto de "Pesquisa de Desenvolvimento de Coleta Automático de Partículas Sedimentáveis", -Processo nº23068.05453/2010-23	(=) Valor do Principal	7.098,48
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN1A OF 825C 0649B 123E 1B 21 8A OE C 34F D 20]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	7.098,48

89980000070-6 98480001010-6 95523164880-9 20090822633-3

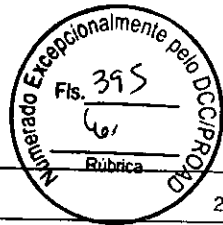


CÓPIA

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU</p>	Código de Recolhimento	48802-0
	Número de Referência	23068005453201023
	Competência	10/2014
	Vencimento	31/10/2014
	Nome do Contribuinte /Recolhedor FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTANSE DE TECNOLOGIA-FEST	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UG /Gestão	153046/ 15225
Instruções Depósito efetuado pela "FEST", referente rendimento de aplicação do projeto de "Pesquisa de Desenvolvimento de Coleta Automático de Partículas Sedimentáveis", -Processo nº23068.05453/2010-23	(=) Valor do Principal	7.098,48
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN1A OF 825C 0649B 123E 1B 21 8A OE C 34F D 20]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	7.098,48

89980000070-6 98480001010-6 95523164880-9 20090822633-3





Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	23068005453201023
	Competência	10/2014
	Vencimento	31/10/2014
	Nome do Contribuinte /Recolhedor FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTANSE DE TECNOLOGIA-FEST	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UG /Gestão	153046/ 15225
Instruções Depósito efetuado pela "FEST", referente rendimento de aplicação do projeto de "Pesquisa de Desenvolvimento de Coleta Automático de Partículas Sedimentáveis". (DEPE) -Processo nº23068.05453/2010-23	(=) Valor do Principal	815,91
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN78FC0802F 2763587F E 31F OF C529B 6719]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	815,91

89950000008-5 15910001010-1 95523162883-2 20090822918-9

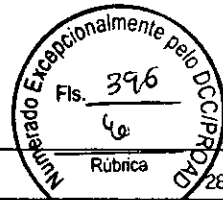


CÓPIA


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	23068005453201023
	Competência	10/2014
	Vencimento	31/10/2014
	Nome do Contribuinte /Recolhedor FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTANSE DE TECNOLOGIA-FEST	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UG /Gestão	153046/ 15225
Instruções Depósito efetuado pela "FEST", referente rendimento de aplicação do projeto de "Pesquisa de Desenvolvimento de Coleta Automático de Partículas Sedimentáveis". (DEPE) -Processo nº23068.05453/2010-23	(=) Valor do Principal	815,91
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN78FC0802F 2763587F E 31F OF C529B 6719]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	815,91

89950000008-5 15910001010-1 95523162883-2 20090822918-9






Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28830-6
	Número de Referência	23068005453201023
	Competência	10/2014
	Vencimento	31/10/2014
	Nome do Contribuinte /Recolhedor FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTANSE DE TECNOLOGIA-FEST	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UG /Gestão	153046/15225
Instruções Depósito efetuado pela "FEST", referente rendimento de aplicação do projeto de "Pesquisa de Desenvolvimento de Coleta Automático de Partículas Sedimentáveis".(Ressarcimento) -Proc.nº23068.05453/10-23	(=) Valor do Principal	244,77
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN4CB 6C 22FD747BA89784798E 41CF019B 9]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	244,77

89950000002-6 44770001010-8 95523162883-2 00090823223-3



CÓPIA

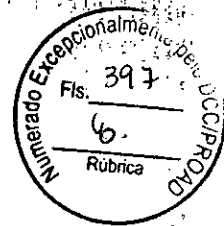
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28830-6
	Número de Referência	23068005453201023
	Competência	10/2014
	Vencimento	31/10/2014
	Nome do Contribuinte /Recolhedor FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTANSE DE TECNOLOGIA-FEST	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UG /Gestão	153046/15225
Instruções Depósito efetuado pela "FEST", referente rendimento de aplicação do projeto de "Pesquisa de Desenvolvimento de Coleta Automático de Partículas Sedimentáveis".(Ressarcimento) -Proc.nº23068.05453/10-23	(=) Valor do Principal	244,77
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN4CB 6C 22FD747BA89784798E 41CF019B 9]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	244,77

89950000002-6 44770001010-8 95523162883-2 00090823223-3





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 17 de outubro de 2014

OF.891/2014-DCC/PROAD/UFES

AO

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA

Assunto: Encaminha vias de Termo Aditivo

Seguem anexas, para assinatura, 03 (três) vias do Termo Aditivo ao Contrato, Celebrado entre a **UFES** e o **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, referente ao processo **23068.005453/2010-23**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário. **Ressaltamos que todas as folhas do termo deverão ser rubricadas pelos signatários.**

Informamos que as vias encaminhadas deverão ser devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Universidade consiga atender ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da lei nº. 8.666/93, bem como ao disposto no § 1º do artigo 1º da Resolução 24/2008 do Conselho Universitário.

Por fim cumpre lembrar que o documento **só poderá ser datado quando da coleta das demais assinaturas**, inclusive para que a UFES não seja levada a descumprir as normas quanto aos prazos de publicação, os quais são contados em relação às datas de assinatura dos respectivos documentos.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Servidora Liliam Gomes no telefone (27) 3335-2768 ou 2037 preferencialmente no horário de 10:00 às 17:00h ou no e-mail dcc@reitoria.ufes.br.

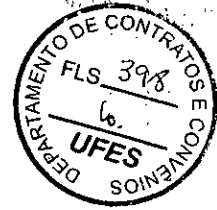
Atenciosamente,

Hélio Ferreira Pinto

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



À Servidora Liliam Gomes

Para análise e demais providências cabíveis.

Em 20/10/2014

Hécio Ferreira Pinto

Dirutor

DCC/PROAD/UFES

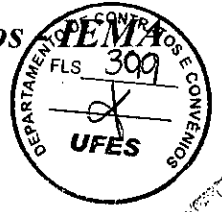
Ao Diretor do DCC,
O TA foi publicado pelo IEMA, assim,
sugere-se enviar os autos ao Coordenador
para acompanhamento.

Em, 21/10/2014

Liliam Gomes Moura
SIAPE 1949550
Assistente em Administração
UFES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



OFICIO/IEMA/CC/Nº120/2014

Cariacica/ES, 20 de outubro de 2014.

Ao Senhor,
REINALDO CENTODUCATTE,
Reitor

Assunto: Contrato

Encaminhamos em anexo 01 (uma) via do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2010, celebrado entre o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses.

Anexamos ao presente, cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Atenciosamente,

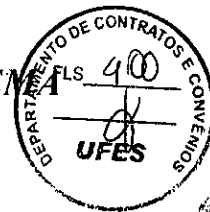
Marli Altoé
MARLI ALTOÉ

Setor de Contratos - IEMA

Ao Diretor de Pesquisas
Avenida Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário
Vitória/ES
CEP: 29.075-910



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA



Contrato nº. 021 /2010
Processo nº 47321741
Processo UFES Nº. 23068.05453/2010-23
Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93
Termo Aditivo 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES.

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.200.358/0001-81, com sede na BR 262, Km 0, s/nº, Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente, Sr. **TARCÍSIO JOSÉ FÖEGER**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF nº. 077.819.757-31, portador da Cédula de Identidade nº. 1.168.126 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, nomeado pelo Decreto nº 1576-S DE 22/07/2013, publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 2013, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO- UFES**, Instituição Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, de natureza autárquica, em regime especial, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Vitória,/ES, CEP: 29.075-910, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada de acordo com o Termo de Posse, por seu Reitor Sr. **REINALDO CENTODUCATTE**, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF/MF nº. 616.006.107-06, portador da Cédula de Identidade nº 244.493 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de Prestação de Serviços, por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os termos dos Processos nº. 47321741/2010-IEMA e nº. 23068.05453/2010-23-UFES, e mediante as Cláusulas Seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 – A execução do serviço ajustado terá sua vigência prorrogada por um período de 03 (três) meses, a contar de 16 de setembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Rod. BR 262, Km 0, s/nº - Jardim América – Cariacica – ES – Cep. 29.140-130
Tel: (27) 3636-2512 - Telefax: (27) 3636-2507 – www.meioambiente.es.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA



CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Cariacica/ES, 31 de setembro de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Tarcísio José Foëger
Diretor Presidente - IEMA
CPF nº. 077.819.757-31
RG nº. 1.168.126 SSP-ES

Reinaldo Centoducatte
Reitor - UFES
CPF nº. 616.006.107-06
RG nº. 244.493 SSP/ES

Fraiz Leonor Noia Maciel
Vice-Reitora no Exercício
da Reitoria/UFES

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº. 031.583.857-40

Nome:
CPF nº



84

Contratada: LIMJAR ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Execução de Obras de Construção de Salas para Abrigar Grupo Gerador e No-Break na Sede da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, no município de Vitória/ES. **Valor R\$** 454.571,14. **Natureza da Despesa:** Programa de Trabalho 10451020618108651749. **Elem. de Despesa:** 449051. **Fonte:** 0101000001. **Assinatura:** 11/09/2014.

Protocolo 90361

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: CONSERMA - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 03/2013.

Da Repactuação do Contrato: Ficam repactuadas as planilhas que compõem o valor do contrato, em razão da adoção da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2016 da Indústria da Construção Civil do Espírito Santo de Maio de 2014.

Do Valor: R\$ 37.115,67 (trinta e sete mil cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Processo Ceturb-GV nº: 1974/12.

Vitória, 11 de Setembro de 2014

LÉO CARLOS CRUZ

Diretor Presidente.

Protocolo 90504

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 -S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de **09.09.2014**, as férias relativas ao período aquisitivo de 25.08.2013 a 24.08.2014 da servidora, **CÁCIA MARIA PEREIRA**, com início em 25.08.2014, ressalvando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

Cariacica, 09 de setembro de 2014
LUCIANO MACAL FASOLO
SECRETÁRIO DE ESTADO - EM EXERCÍCIO

Protocolo 90431

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 -S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de **14.08.2014**, as férias relativas ao período aquisitivo de 20.06.2013 a 19.06.2014 do servidor, **EDUARDO SOUZA TOMAZINI**, com início em 04.08.2014, ressalvando-lhe o direito de gozar os 20 (vinte) dias restantes oportunamente.

Cariacica, 09 de setembro de 2014
LUCIANO MACAL FASOLO
SECRETÁRIO DE ESTADO - EM EXERCÍCIO

Protocolo 90433

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 449-S DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias, regularmente referentes ao período aquisitivo de 19.08.2013 a 18.08.2014 ao servidor, **MARIO STELLA CASSA LOUZADA** no período de 10.09.2014 a 08.10.2014

Cariacica, 10 de setembro de 2014

Juliana Nascimento Graça Gomes
Coordenadora da Gerência de Pessoas
Protocolo 89999

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2010, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES.

Processo nº 47321741
Processo UFES Nº. 23068.05453/2010-23
Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - A execução do serviço ajustado terá sua vigência prorrogada por um período de 03 (três) meses, a contar de 16 de setembro de 2014.

Cariacica/ES, 11 de setembro de 2014.

Tarcísio José Foéger
Diretor Presidente - IEMA

Reinaldo Centoducatte
Reitor - UFES

Protocolo 90483

RETIFICAÇÃO

Na redação da Instrução de Serviço nº 439-S, de 10 de setembro de 2014, publicado em 11 de setembro de 2014, referente a concessão de dias de férias da servidora, Caroline de Andrade Vescovi Nagib Martins.

ONDE SE LÊ;

...no período de 01.09.2014 a 30.09.2014...

LEIA-SE;

...29.09.2014 a 28.10.2014 ...

Cariacica, 11 de setembro de 2014

Juliana Nascimento Graça Gomes
Coordenadora da Gerência de Pessoas
Protocolo 90392

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 041-S, de 10 de setembro de 2014.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

CONTRATAR, o estagiário abaixo relacionado, selecionado pelo programa **JOVENS VALORES**, a partir de 09/09/2014 até 31/12/2015.

- CAYO FABYO GONÇALVES CARVALHO.

Vitória, 10 de setembro de 2014.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 90455

PORTARIA Nº 041-S, de 10 de setembro de 2014.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

CONTRATAR, o estagiário abaixo relacionado, selecionado pelo programa **JOVENS VALORES**, a partir de 09/09/2014 até 31/12/2015.

- CAYO FABYO GONÇALVES CARVALHO.

Vitória, 10 de setembro de 2014.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 90458

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Setembro de 2014.

PORTARIA Nº 043-S, de 11 de setembro de 2014.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, - SEDURB, no uso das atribuições legais;

Considerando a formalização do Contrato nº 004/2014 firmado entre a SEDURB e a empresa Beck de Souza Engenharia LTDA, objetivando a elaboração de Estudos de Concepção e Anteprojetos de Drenagem Urbana Sustentável para a bacia do córrego Itanguá, município de Cariacica/ES; Considerando que os serviços contratados abrangem ampla complexidade técnica e requerem o acompanhamento de equipe multidisciplinar;

RESOLVE:

Designar a Comissão de Gestão Contratual para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o Contrato SEDURB nº 004/2014 formada pelos seguintes membros: Eduardo Loureiro Calhau, Subsecretário de Saneamento e Habitação, matrícula 2604396, Lígia Damasceno de Lima, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nº funcional 3383229, Milena Paraíso Donô, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nº funcional 2944529.

Esta Comissão de Gestão Contratual será apoiada por servidores da prefeitura de Cariacica, doravante denominada Comissão de Apoio Técnico, formada pelos seguintes membros: Rodrigo Otávio Vecchio Rodrigues, Gilson Calegari Filho, Mozart Antônio Corrêa.

Compete à Comissão de Gestão Contratual desempenhar a função de fiscalizar, acompanhar e supervisionar o contrato, inclusive com a avaliação e aprovação dos produtos entregues. A Equipe de Apoio Técnico compete o acompanhamento da execução dos serviços podendo apresentar sugestões e recomendações sobre o desenvolvimento do mesmo. A atuação da Comissão de Gestão Contratual e da Equipe de Apoio Técnico se dará em função das atribuições profissionais de cada um de seus membros.

Vitória, 11 de setembro de 2014.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário da SEDURB
Protocolo 90486

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Hubner Terraplenagem E Construções Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços relativos a ligações intradomiciliares de esgoto no município de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

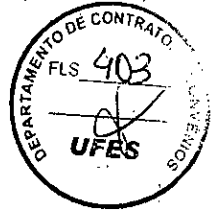
VALOR: R\$ 2.945.972,84 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNTE DE RECURSOS:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental/CT

À Coordenadora do Projeto, Profª. Jane Meri Santos,

Para acompanhamento e demais providências cabíveis

Em 22/10/2014

Hélcio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES

po dcc,

relato proad em quanto ao
ad. t. no deslocamento de equipamentos
em 19/11/2014

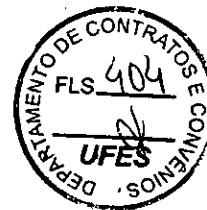
Jane Meri Santos

o senhora de qtao
o senhora Liliam Gomes
para analise e demais providências cabíveis
em 20/11/2014

Hélcio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos
e Convênios
PROAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Diretor do DCC

RECOMENDAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo: 23068.005453/10-23

Em atenção ao despacho retro, temos o seguinte a informar e sugerir:

1. Solicitação e Justificativa às fls.364;
2. Parecer n.º 829/14 da Procuradoria às fls.378;
3. Análise quanto à legalidade do valor a ser aditivado às fls.374/383;
4. Empenho às fls.392/393;
5. A Minuta do Aditivo às fls.375;
6. As vias do Termo pretendido, devidamente carimbadas, encontram-se no processo.

Diante do exposto, restrito à análise da documentação supra, sugerimos que o presente instrumento seja aprovado por Vossa Senhoria.


Liliam Gomes Moura
Assistente de Gestão
DCC/PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo nº 1685/2012-74 - Gabinete do Reitor e considerando a aprovação Plenária da "Resolução nº 04/2012 do Conselho Universitário", por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de março de 2012, a qual em seu artigo 1º autorizou o Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração (DCC/PROAD) a aprovar contratos que sejam resultantes de licitação pública realizada na Universidade, e a Portaria N.º 001 de 31 de março de 2014, considerando por fim que o contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, foi submetido à análise prévia da Procuradoria Federal, conforme Parecer de nº 829/2014- AGU/PGF/PF/UFES, constante do processo nº 23068.005453/10-23, aprovo o referido instrumento, que tem como objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por 03 meses. No valor de R\$ 7.874,40 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Vitória-ES, 15 de setembro de 2014.


Hélcio Ferreira Pinto
Diretor

Departamento de Contratos e Convênios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



À Servidora Brunella Perez

Para publicação e demais providências cabíveis.

Em 15/09/2014

Hélio Ferreira Pinto
Dir.º

DCC/PROAD/UFES

As Diretores da DCC.

Publicados e encaminhados, sugere-se encaminhar os considerados para acompanhamento.

Em 26/11/2014

Brunella Perez da Silva
Brunella Perez da Silva
SIAPE 2072483
Assistente em Administração
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.005453/2010-23

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

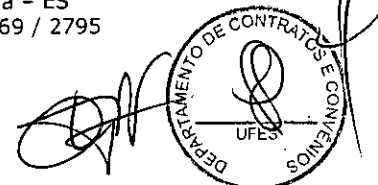
O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 03 (três) meses, de 15/09/2014 até 15/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 7.874,40** (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 262.652,32** (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0112, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2014NE801105.

1

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

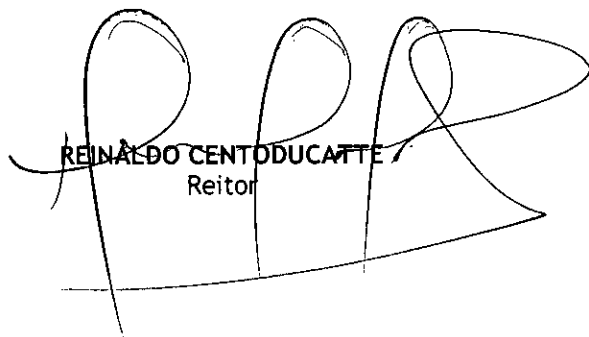
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Vitória-ES, 15 de setembro de 2014.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

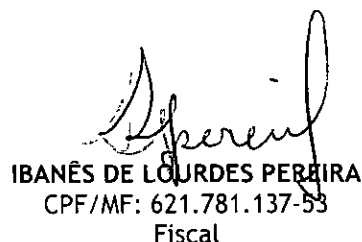

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Thayana Lima
CPF: 149.807.687-29


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
CPF: Sandra Miran Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


JANE MERI SANTOS
Coordenadora


IBANÊS DE LOURDES PEREIRA
CPF/MF: 621.781.137-53
Fiscal





PROJETO 427 - CONTA 122.065-9

PLANILHA DE CUSTO

DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMÁTICO DE
PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS

PROC. 23068.005453/2010.23
Período do Contrato
03/12/2010 a 15/09/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTO (1)	REORÇAMENTO (2)	REORÇAMENTO (3)	REALIZADO
1	ITEMA (CNPJ/MF 05.200.359/0001-81)	213.263,87	254.777,92	254.777,92	254.777,92	221.656,79
2	Rendimento	0,00	0,00	0,00	8.519,16	8.159,16
	TOTAL DA RECEITA	213.263,87	254.777,92	254.777,92	263.297,08	229.815,95

DESPESAS SEM PESSOA FÍSICA						
2	Atividades de Pesquisa (1 bolsa x 24 meses)	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00
2.1	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00
2.2	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
2.3	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
2.4	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.500,00	3.500,00
2.5	Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00	3.600,00	4.200,00	4.200,00
2.6	Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00	3.600,00	4.200,00	4.200,00
2.8	Bolsa de Apoio técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00	15.400,00	8.800,00	8.800,00
2.9	Bolsa de Apoio técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
2.10	Bolsa de Apoio técnico (3 bolsistas x 5.500,00 x 1 mes)	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	135.600,00	135.600,00	137.800,00	148.200,00	131.700,00

DESPESAS COM PESSOA FÍSICA						
3	Pessoal Celetista (4 meses x R\$ 1.194,11)	5.970,57	5.970,57	4.776,44	4.670,29	4.670,29
3.1	Pessoal Celetista (4 meses x R\$ 1.194,11)	5.970,57	5.970,57	4.776,44	4.670,29	4.670,29
3.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 3.1)	2.185,23	2.185,23	1.748,18	492,63	492,63
3.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 3.1)	2.292,70	2.292,70	1.834,15	2.292,70	2.292,70
3.4	Vale Transporte (21 dias úteis x 2,15 x 2 (retorno) x 4 meses)	451,50	451,50	361,20	197,80	197,80
3.5	Vale Refeição (220,00 por pessoa/mês)	1.100,00	1.100,00	880,00	1.148,92	1.148,92
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	12.000,00	12.000,00	9.599,97	8.802,34	8.802,34

DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA						
4	Material de Consumo	8.063,11	8.063,11	9.616,45	5.683,08	4.539,15
4.1	Material de Consumo	8.063,11	8.063,11	9.616,45	5.683,08	4.539,15
4.2	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00	5.000,00	46.000,00	50.770,45	47.029,80
4.3	Material Permanente	12.000,00	46.000,00	5.000,00	2.227,00	0,00
4.4	Passagens e Diárias	2.000,00	2.000,00	646,69	646,69	646,69
4.5	Custo Operacional da Fundação	10.663,19	12.738,90	12.738,90	12.738,90	12.738,90
4.6	Resarcimento UFES (3%)	6.397,92	7.643,34	7.643,34	7.898,91	0,00
4.7	ISS-QN 2% sobre custo da fundação de apoio*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8	Despesas Bancárias	213,26	254,78	254,78	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA	44.337,48	81.700,13	81.900,16	79.985,03	64.954,54

OUTRAS DESPESAS						
5	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00
5.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00
5.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00

RESUMO DAS DESPESAS						
6	PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	135.600,00	135.600,00	137.800,00	148.200,00	131.700,00
6.1	PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	135.600,00	135.600,00	137.800,00	148.200,00	131.700,00
6.2	PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)	12.000,00	12.000,00	9.599,97	8.802,34	8.802,34
6.3	PESSOA JURÍDICA	44.337,48	81.700,13	81.900,16	79.985,03	64.954,54
6.4	OUTRAS DESPESAS	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00
	TOTAL DA DESPESA	213.263,87	254.777,92	254.777,92	263.297,08	205.456,88

[Handwritten signatures and initials]



PREGÃO Nº 192/2014

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 192/2014. Sagrou-se vencedora a empresa AGUIA EDITORA COMERCIO DE ARTEFATOS PAPEIS E SERVICOS G, CNPJ/CPF: 18.523.743/0001-01, no item 1, com valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

(SIDEAC - 25/11/2014) 153045-15224-2014NE800036

PREGÃO Nº 200/2014

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 200/2014. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: CLM ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 34.392.951/0001-75, item 1, no valor total de R\$ 76.980,00 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

(SIDEAC - 25/11/2014) 153045-15224-2014NE800036

PREGÃO Nº 206/2014

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 206/2014. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: TK SERVICE LTDA - EPP, CNPJ: 03.983.817/0001-15, no item 1, com valor total de R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais); ADAMO PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.256.500/0001-38, no item 2, com valor total de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

(SIDEAC - 25/11/2014) 153045-15224-2014NE800036

PREGÃO Nº 220/2014

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 220/2014. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: CLM ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 34.392.951/0001-75, item 1, no valor total de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

(SIDEAC - 25/11/2014) 153045-15224-2014NE800036

PREGÃO Nº 224/2014

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 224/2014. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ: 03.835.661/0001-25, itens 1 a 4, no valor total de R\$ 10.356,96 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

(SIDEAC - 25/11/2014) 153045-15224-2014NE800036

PREGÃO Nº 227/2014

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 227/2014. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: RPK COMERCIO DE FERTILIZANTES LIMITADA - ME, CNPJ: 19.172.264/0001-50, itens 1 a 6, no valor total de R\$ 15.838,85 (quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor
Adjunto

(SIDEAC - 25/11/2014) 153045-15224-2014NE800036

EDITAL Nº 87, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e com base na Decisão nº 193/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, proferida nos autos do processo nº 23068.024825/2013-63, RESOLVE anular o Concurso Público para preenchimento do cargo de Professor Efetivo em regime de Dedicação Exclusiva, na área/subárea: Economia/História Econômica do Brasil, do Departamento de Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade, estabelecido por meio do Edital nº 160, de 15 de agosto de 2013, publicado no D.O.U. de 19 de agosto de 2013.

REFINALDO CENTODUCATTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 124/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068.14761/14-73, publicada no D.O.U de 10/11/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de SISTEMA ININTER-RUPTO DE ENERGIA ? NO BREAK, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, atendendo ao programa de pós-graduação em química ? PPGQUI ? CCE/UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo. Novo Edital: 26/11/2014 das 08h00 às 17h59. Endereço: Www.comprasnet.gov.br VITORIA - ES Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA MOREIRA VENTURA ANDRAEO
Pregoeira

(SIDEAC - 25/11/2014) 153046-15225-2014NE800002

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 127/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/11/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviços gráficos para a produção de revistas e fascículos, durante um período de 12 (doze) meses, atendendo a Gráfica Universitária da UFES, e das Unidades Administrativas dos órgãos participantes conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do edital.

VANESSA MOREIRA VENTURA ANDRAEO
Pregoeira

(SIDEAC - 25/11/2014) 153046-15225-2014NE800002

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1012/12 Processo nº 23068.015488/2014-02 e 23068.006733/2012-11. Conveniente: Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.479.123/0001-43, Concedente: Ministério Público do Estado do Espírito Santo - CNPJ: 02.304.470/0001-74. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto. Data de assinatura: 25/11/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2014

Processo Nº 23068.016623/2014-29 - Partes: Universidade Federal do Espírito Santo, CNPJ/MF 32.479.123/0001-43 e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ/MF 36.048.874/0001-66. Objeto: Cooperação acadêmica para o fortalecimento das atividades de pesquisa e pós-graduação. Assinatura: 24/11/2014. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2014 - UASG 153050

Nº Processo: 020398/2014-25. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para o Projeto de Extensão ?HOVET para o comunidade? do Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 26/11/2014 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16 ALEGRE - ES. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

NAIADÉ NICOLI ROSA
Pregoeira

(SIDEAC - 25/11/2014) 153050-15225-2014NE800002

EDITAL Nº 247, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Quixadá, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Regime	Classe	Sede de Ensino	Classificados
72/2014	406/DE	Classe A, com denominação de Assistente-A	Docência, Edição Digital de Imagens, Comunicação Visual e E-Projetos	1º José Neto de Faria

HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Em exercício

EDITAL Nº 248, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Regime	Classe	Departamento / Unidade	Sede de Ensino	Classificados
64/2013	40 INDE	Classe A, com denominação de Adjunto-A	Fisioterapia/CCA	Agricultura	1º Rovilene Oliveira Mesquita 2º Rodrigo de Góes Esperon Reis 3º Tatiana Andrade Nunes
12/2013	40 INDE	Classe A, com denominação de Adjunto-A	Engenharia Metalúrgica e de Materiais/CT	Engenharia Metalúrgica	1º Jansine Gonçalves Maria da Silva Machado
118/2014	40 INDE	Classe A, com denominação de Assistente-A	Cláusulas de Informação/CH	Tratamento e Organização de Informação	1º Odete Márya Mesquita Coelho
83/2014	40 INDE	Classe A, com denominação de Adjunto-A	Psicologia/CH	Teorias e Técnicas Psicológicas-Psicologias Fenomenológicas, Existencialistas e Humanistas	1º Jurema Barros Dantas 2º Leyza Castelo Branco Mendes
89/2014	40 INDE	Classe A, com denominação de Adjunto-A	Ciências Sociais/CH	Teoria Antropológica	1º Kleyton Raites Gonçalves 2º Romain Jean-Marc Pierre Bragard 3º Everton Lúcia Pereira

HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 19 de novembro de 2014 do Diário Oficial da União, seção 03, folha 76, do Pregão Eletrônico nº 22/2014 EBSERH e seu respectivo anexo processo nº 23477.003582/2014-99, onde se lê: nota de empenho nº 2014NE81846 Leia-se: nota de empenho nº 2014NE801846 referente ao contrato de nº 182/2014.

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2014 - UASG 150246

Nº Processo: P 1036/14-47. PREGÃO SRP Nº 38/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ Contratado: 16735162000108. Contrato: AJIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP. Objeto: O presente processo tem por objeto a aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 38/2014, para atender às necessidades da MEAC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 09/10/2014 a 08/10/2015. Valor Total: R\$814.064,00. Fonte: 6151001750 - 2014NE800821. Fonte: 6151002117 - 2014NE801132. Data de Assinatura: 08/10/2014.

(SICUN - 25/11/2014) 150244-15224-2014NE800047

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068007138201383. DISPENSA Nº 753/2014 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contrato: FUNDACAO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Apoio ao projeto de curso de especialização lato sensu "Atendimento educacional especializado na perspectiva da educação inclusiva". Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/11/2014 a 24/11/2017. Valor Total: R\$100.800,00. Fonte: 112000000 - 2014NE804461. Data de Assinatura: 24/11/2014.

(SICUN - 25/11/2014) 153046-15225-2014NE800002

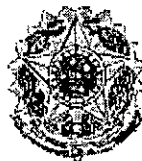
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 153046

Número do Contrato: 144/2010. Nº Processo: 23068005453201023. DISPENSA Nº 501/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contrato: FUNDACAO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de despesas reprogramada, aumentando o valor do contrato e prorrogar a vigência. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 15/09/2014 a 15/12/2014. Valor Total: R\$7.874,40. Fonte: 250000241 - 2014NE804397. Data de Assinatura: 15/09/2014.

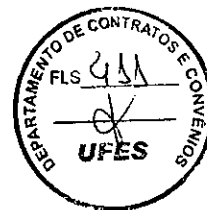
(SICUN - 25/11/2014) 153046-15225-2014NE800002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinador/ver.html>, pelo código 00032014112600077



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 26 de novembro de 2014

OF.1012/2014-DCC/PROAD/UFES

À

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

Assunto: Encaminha vias de Temo Aditivo

Segue anexa, devidamente assinada, 01 (uma) via do Quinto Termo Aditivo ao Contrato N° 144/2010 celebrado entre a **UFES** e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, referente ao processo **23068.005453/2010-23**, que tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 03 (três) meses, de 15/09/2014 até 15/12/2014.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Servidora Liliam Gomes no telefone (27) 3335-2768 ou 2037 preferencialmente no horário de 10:00 às 17:00h ou no e-mail dcc@reitoria.ufes.br.

Atenciosamente,

Hécio Ferreira Pinto

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental/CT

À Coordenadora do Projeto, Prof.^a Jane Meri Santos

Para acompanhamento.

Em 26/10/2014

Hélio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES

Ao DCC/UFES p/ pagamento

Em 26/10/14

Ibanês de Lourdes Pereira

Ibanês de Lourdes Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Mat. 296312

CE FIN 14/553

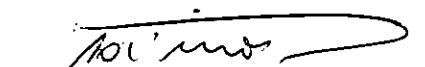
Vitória/ES, 21 de Novembro de 2014.

Assunto: Envio de Recibo
Referência: Contrato nº 144/2010
Projeto FEST nº 427 – “DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMÁTICO DE PARTICULAS SEDIMENTAVEIS”.

Encaminhamos em anexo o Recibo nº 004194 no valor de R\$ 7098,48 (Sete Mil e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) referente ao projeto supracitado.

Aproveitamos para enviar declaração afirmando que a FEST é imune a impostos.

Atenciosamente,


Jocimar Firmino de Oliveira
Financeiro

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Aos cuidados da Sr^a JANE MERI SANTOS

Anexo: os citados.

DECLARAÇÃO

A Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST, com sede Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário – Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90. Declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter privado, gozando de autonomia financeira, patrimonial e administrativa, de interesse público e coletivo, com atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à proteção e preservação do meio ambiente, devidamente registrada no MEC/MCT como uma fundação de apoio a UFES.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conservam em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

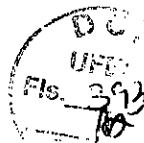
Vitória-ES, 12 de Novembro de 2014.



Sandra Miriam Silva
Gerente Administrativo

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



415
AP

4 NUMERO: 2014NE804398 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
/15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
23/0001-43 FONE: (027)3335.2286 / 3335.2280 / 3335-2282
RONALDO FERRARI NR.514 C.UNIVERSITARIO-GOIABEIRAS-VITORIA-ES
VITORIA UF: ES CEP: 29075-910

03/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - F
DO FERRARI 845 CAMPUS UNIVERSITA GOIABEIRAS
VITORIA UF: ES CEP: 29075-010

DADE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2010. PROC ORIGEM:

P 122

65

64203220RK0032 061201 0280000001 339039 153501 FPESQ09900V
MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
INCISO: 13 PROCESSO: 23068.05453/10-23
ESTADO: ES /

NSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

7.098,48

SETE OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

MATERIAL OU SERVICO

65 -SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	
1 VALOR UNITARIO:	7.098,48
VALOR DO SEQ. :	7.098,48

UNICAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ES
MONITOR 000015156
empresa privada sem fins lucrativos para prestar apoio a Proje

T O T A L : 7.098,48

R. DE CASTRO

RONALDO DE SA DREWS
GESTOR FINANCEIRO

So - *[Handwritten signature]*



Tel.: (27) 3345-7555 - Fax: (27) 3345-7668
 Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário
 Goiabeiras - Vitória - ES - CP 10805 - CEP 29060-973
 CNPJ: 02.980.103/0001-90 - Insc. Munic.: 066.382-1

Nº 004194

446
10

VALOR REPRESENTADO:

Dinheiro
 Cheque

Banco

RECIBO

R\$ 7.098,48

RECEBEMOS DE: Universidade Federal do Espírito Santo

CNPJ: 32479123/0001-43

A IMPORTÂNCIA DE: Sete mil e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos

CORRESPONDENTE A: Desenvolvimento de coletor Automotivo de Partículas Sedimentáveis. Projeto 427, Nota de Empenho Nº: 2014 NE 804399

Atividade desenvolvida em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ

Dados Bancários
 Banco do Brasil
 Agência: 3084-8
 Conta corrente: 128018-4

Vitória - ES, 21 de Novembro de 2014

Fundação Espírito-santense de Tecnologia
 Jocimar Firmino de Oliveira
 Assistente Financeiro
 CPF 082.577.037-88

Declaro que os serviços
foram realizados.

Em 21/11/14
Iperif

Ibanês de Lourdes Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Mat. 296312

Associação Brasileira de
Juiz de Fora
Fundação Espírita de Juiz de Fora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Servidor Alan Souza

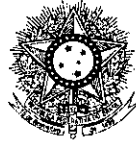
Para análise e demais providências cabíveis.

Em 26/11/2014

Hélcio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.980.103/0001-90

Certidão nº: 70052400/2014

Expedição: 27/11/2014, às 09:20:04

Validade: 25/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.980.103/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 16/12/2014
CNPJ / CPF: 02.980.103/0001-90
Razão Social / Nome: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PRIVADA
Domicílio Fiscal: 57053 - Vitória ES
Unidade Cadastradora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Código e Descrição da Atividade Econômica:
7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

Endereço:

AV FERNANDO FERRARI 845 CAMPUS UNIVERSITÁRIO - Vitória - ES

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 17/11/2012 (*)
FGTS Validade: 09/12/2014
INSS Validade: 14/02/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/11/2012 (*)
Receita Municipal Validade: 04/09/2012 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2010 (*)

Índices Calculados: SG = 1.03; LG = 1.03; LC = 1.02

Patrimônio Líquido: Não é possível determinar o valor do Patrimônio Líquido, pois não há informação do Total do Passivo.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 27/11/2014 às 09:20:12

CPF: 119.019.887-83 Nome: ALAN WERLEN SOUZA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST
CNPJ: 02.980.103/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:43:48 do dia 15/08/2014 <hora é data de Brasília>.

Válida até 11/02/2015.

Código de controle da certidão: **6EC2.ABC4.C479.F109**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

INFORMAÇÃO SOBRE PAGAMENTO SOLICITADO Nº.: 05

DOCUMENTO DE COBRANÇA			
Nº	TIPO	VALOR	FOLHA
004194	RECIBO	R\$ 7.098,48	416

EMPRESA	Fundação Espírito Santense de Tecnologia
PROCESSO Nº.	23068.005453/2010-23
CONTRATO Nº.	144/2010 (fls. 143-148)
VIGÊNCIA	Início: 03/12/2010
	TÉRMINO: 15/12/2014
GARANTIA: VL E VIGÊNCIA	_____
CRONOGRAMA Nº.	03/2010
CERTIDÕES	REGULARES
VR. CONTRATADO	R\$ 173.539,56 + R\$ 81.238,36 + R\$ 7.874,40
SALDO DO CONTRATO	R\$ 33.897,02
FISCAL	Ibanês de Lourdes Pereira
SETOR	Depto. de Engenharia Ambiental - CT

Ao Diretor da Divisão de Gestão e Controle / DCC;

O contrato está em vigor. Há saldo para pagamento. O recibo foi registrado no SICON. O fiscal atesta que os serviços foram prestados conforme exigido, estando em condições de pagamento. Cabe observar que, como de praxe, não foram feitas pelo DCC verificações quanto à exatidão dos valores cobrados, preços unitários, medições e quantitativos. Pois se entende que trata de atribuição do fiscal do contrato. Após análise, informo que o pagamento encontra-se em condições de ser efetuado.

Em 27/11/2014.

Alan Werlen
Assistente em Administração
DCC-PROAD-UFES
SIAPE 1949730

Ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
Informo que o pagamento encontra-se em condições de ser realizado.

THIAGO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE / DCC - Em 27/11/2014.

Ao Pró-Reitor de Administração
Sugiro autorizar o pagamento solicitado.

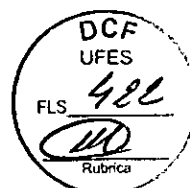
HÉLIO FERREIRA PINTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Em 27/11/2014.

Ao Departamento de Contabilidade e Finanças
Autorizo o pagamento descrito acima.

EUSTAQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - Em 27/11/2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. Nº _____

PROC. _____

A SAEC, para análise e imputação, quanto ao pagamento.

28/11/2014

Ronaldo de Sa Drews
Diretor do Deptº de Cont. Fin/UFES
Administrador
CRA-13.1822

Ao SIAFI
O Presente processo está devidamente formalizado e em condições de receber a autorização de pagamento no valor de R\$ 7.098,48
EM, 28/11/2014.
Douglas Roriz Caliman
Chefe da SAEC/DCF/UFES
Contador CRC-ES Nº012231/O-0

A SAOC

PROVIDENCIADO

Em 28/11/14

Thiago Monteiro de Freitas
Contador
SIAPE 1653713
SCF/DCF/UFES

Do SA
Para Contador
Rui 01/12/2014

Douglas Roriz Caliman
Chefe da SAEC/DCF/UFES
Contador CRC-ES Nº012231/O-0

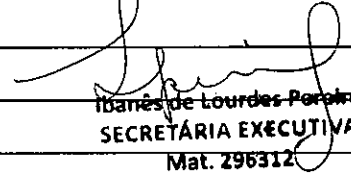
107
133

FLS. Nº _____
PROC. _____

A Direção do CT para aprovação pelo
Conselho Hospital e envio ao DEC.

Em 10/10/14

hls em 04/12/2014



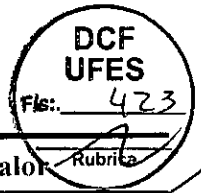
Ibanês de Lourdes Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Mat. 296312

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - SACC/DCF
NOTA DE LANÇAMENTO 52533

Exercício 2014

Processo : 05453/10-23

C.N.P.J 02.980.103/0001-90
 NOME: FEST - FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA
 Num. do Banco : / Núm. da Agen. / Conta Corr.



Doc Hábil	Nr. Empenho	Fonte	Elemento	Inscrição	%	Valor
NP P01	2014NE804398	0280.000001	339039-65		0	R\$ 7.098,48

Sub Total -----> R\$ 7.098,48

TOTAL DOS DESC. DO ART. 64 DA LEI 9430/96-----> R\$ 0,00

Código Retenção : 0 **TOTAL LÍQUIDO----->** R\$ 7.098,48

Observações

RECIBO Nº 4194 - EMISSÃO: 21/11/2014 - CONF. CONTRATO Nº 144/2010.

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Ordem Bancária nr : 810964 de 28 / 11 /2014 OB:
 Darf ----- de ----- / ----- /2014 OB:
 GP ----- de ----- / ----- /2014 OB:
 Doc. Hábil Nr. NP2973 de 28 / 11 /2014 OB:
 NS nr. 014604 de 28 / 11 /2014 OB:
 Relatório Nr 0603 de 28 / 11 /2014 OB:
 RT.Nr ----- de ----- / ----- /2014

Marcelo Raimundo
 Marcelo Raimundo

Chefe da SCF/DCF/UFES - CRC/ES nº 014951/O

Vulber Lugão de Souza
 Vulber Lugão de Souza
 Contador-9944-1/S

Douglas Roriz Caliman
 Douglas Roriz Caliman
 Chefe da SACC/DCF/UFES
 Contador CRC-ES nº 012231/O-0

Nota de lançamento gerada em : 27/11/2014 às 15:29:38

Liquidação da despesa por UGR/Centro de custos

Setor /Centro de custos Sub-elemento da desp. Restos Pag Orc. Corrente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

424
JP

Contrato nº. 021 /2010
Processo nº 47321741
Processo UFES Nº. 23068.05453/2010-23
Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93
Termo Aditivo 004

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES.

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.200.358/0001-81, com sede na BR 262, Km 0, s/nº, Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente, Sr. **TARCÍSIO JOSÉ FÖEGER**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF nº. 077.819.757-31, portador da Cédula de Identidade nº. 1.168.126 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, nomeado pelo Decreto nº 1576-S DE 22/07/2013, publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 2013, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO- UFES**, Instituição Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, de natureza autárquica, em regime especial, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Vitória,/ES, CEP: 29.075-910, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada de acordo com o Termo de Posse, por seu Reitor Sr. **REINALDO CENTODUCATTE**, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF/MF n.º 616.006.107-06, portador da Cédula de Identidade nº 244.493 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de Prestação de Serviços, por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os termos dos Processos nº. 47321741/2010-IEMA e nº. 23068.05453/2010-23-UFES, e mediante as Cláusulas Seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 – A execução do serviço ajustado terá sua vigência prorrogada por um período de 09 (nove) meses, a contar de 16 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

425
df

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Cariacica/ES, de de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Tarcísio José Foéger
Diretor Presidente - IEMA
CPF nº. 077.819.757-31
RG nº. 1.168.126 SSP-ES

Reinaldo Centoducatte
Reitor - UFES
CPF nº. 616.006.107-06
RG nº. 244.493 SSP/ES

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº.

Nome:
CPF nº



426
20

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

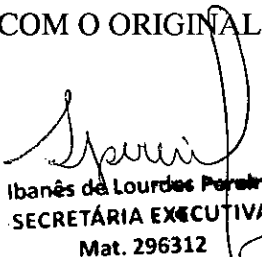
CENTRO TECNOLÓGICO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Ata da reunião *ordinária* da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Ambiental, realizada no dia 10/10/2014, sob a Presidência do Professor Antonio Sérgio Ferreira Mendonça - Chefe do DEA, e com a presença dos Professores: Celson Rodrigues, Daniel Rigo, Edmilson Costa Teixeira, Edumar Ramos Cabral Coelho, Flávio Vassallo Mattos, Jane Méri Santos, Maurice Barcellos Costa, Regina de Pinho Keller e Renato Ribeiro Siman. Ausências justificadas: José Antonio Tosta dos Reis, Ricardo Franci Gonçalves e Sérgio Túlio Alves Cassini.

- 08. Processo 005453/2010-23** - Solicitação de Aditivo de Prazo, para prorrogação de prazo, por 9 meses, para conclusão de projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis". Interessada: Profa. Jane Méri Santos que apresentou a justificativa para a solicitação apresentada. Em apreciação e julgamento a solicitação de prorrogação de prazo referente ao processo mencionado foi aprovada por unanimidade.

CONFERE COM O ORIGINAL


Ibanês de Lourdes Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Mat. 296312



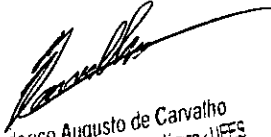
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
Tel.: (0xx27)4009-2640/2641 Fax: (0xx27)4009-2650

EXTRATO DE ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFES, REALIZADA DIA 28/11/2014.

Aos vinte e oito dias de novembro de dois mil e quatorze, às nove horas na sala de reuniões do Centro Tecnológico, reuniram-se sob a Presidência do Professor Herbert Barbosa Carneiro, Decano do Centro Tecnológico da UFES, em atendimento a pedido do Professor Geraldo Rossoni Sisquini, Diretor do Centro Tecnológico da UFES; os seguintes conselheiros: Professor Marcus Antonius da Costa Nunes – Vice Diretor do Centro Tecnológico, Professor Antônio Sérgio Ferreira Mendonça – Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, Professor Oswaldo Paiva Almeida Filho – Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Professor Marcelo Eduardo Vieira Segatto – Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Professora Karla Moreira Conde – Chefe do Departamento de Engenharia Civil, Professora Cláudia Galarda Varassin – Chefe do Departamento de Informática, Professor Rômulo Almeida Cotta – Chefe do Departamento de Tecnologia Industrial, Professora Carla César Martins Cunha - Representante dos Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, Professor Temístocles de Souza Luz - representante do CT junto ao CEPE, Professor Edson de Paula Ferreira – Representante do CT junto ao CEPE e Milton Rangel – Representante do corpo Técnico-Administrativo em Educação. Estiveram ausentes o Diretor do Centro Tecnológico, o Vice-Diretor do Centro Tecnológico, o Representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, o Superintendente do ITUFES e os Representantes do Corpo Discente, sem afetar o número legal para a realização da reunião, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando à pauta:

04 – APROVAÇÃO – 04.11 – Processo 005453/2010-23 - Solicitação de Aditivo de Prazo, para prorrogação de prazo, por 9 meses, para conclusão de projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis”. Interessada: Profa. Jane Méri Santos que apresentou a justificativa para a solicitação apresentada. Em apreciação e julgamento a solicitação de prorrogação de prazo referente ao processo mencionado foi aprovada por unanimidade. Enviado ao DCC.
Centro Tecnológico da UFES, em 03 de dezembro de 2014.

Confere com o original


Frederico Augusto de Carvalho
Secretário Geral do Centro Tecnológico - UFES

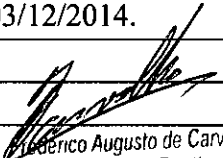


Universidade Federal do Espírito Santo

FLS. Nº.
PROC. _____

Ao DCC:

De ordem, ao Departamento de Contratos e Convênios para análise e providências cabíveis.
Em, 03/12/2014.



Genérico Augusto de Carvalho
Secretário Geral do Centro Tecnológico - UFES

Em tempo:

AO DCC/UFES

Solicitamos providenciar o termo
Aditivo juntamente com a FES, pelo
mesmo período (9 meses).

Em 04/12/14


Ibanês de Lourdes Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Mat. 296312



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



À Servidora Brunella Perez

Para análise e demais providências cabíveis, quanto a solicitação de aditivo com o IEMA e com a FEST.

Em 05/12/2014

Hélio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES

AO Diretor da DCC.

Sugere-se encaminhá-la à Procuradoria Federal para análise e parecer das minutas de fls. 424/425 e da minuta de fls. 430/431.

Em 05/12/2014.

Brunella Perez da Silva
Brunella Perez da Silva
STAPE 2072483
Assistente em Administração
UFES

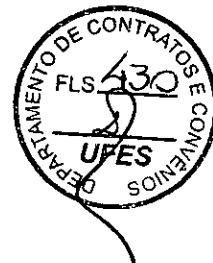
A Data Procuradoria Federal,
Para análise e parecer das minutas de
fls. 424/425 e 430/431.

Em, 08/12/2014

Hélio Ferreira Pinto
Hélio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos
e Convênios
PROAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.005453/2010-23

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 09 (nove) meses, de 15/12/2014 até 15/09/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, de de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

JANE MERI SANTOS
Coordenadora

IBANÉS DE LOURDES PEREIRA
CPF/MF: 621.781.137-53
Fiscal



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL – UFES**

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras – Reitoria CEP 29075-910 – Vitória – ES
Tel.: 0XX27-3335-2211 FAX 0XX27-3335-2950 E-mail: pgf.ufes@agu.gov.br

Processo 23068.005453/2010-23

NOTA TÉCNICA

Magnífico Reitor,

Vieram os autos a esta Procuradoria Federal para análise da minuta de fls. 430/431, relativa ao sexto termo aditivo e que visa à prorrogação do Contrato nº. 155/2010 celebrado com a FEST para apoio ao projeto de pesquisa intitulado *Desenvolvedor de Coletor Automático de Partículas Sedimentáveis*.

Considerando a justificativa de fls. 427 e tendo em vista que a prorrogação estava prevista no Contrato em tela (cláusula segunda) e se encontra autorizada pelo art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93, opino no sentido de que não existe impedimento legal para a assinatura da minuta que prorroga o pacto por mais nove meses a partir de 15/12/2014.

Vitória, 11 de dezembro de 2014.

1. Adoto o presente pronunciamento jurídico.
2. Encaminhe-se ao setor competente para cumprimento.

Vitória, 11 / 12 / 14.

Reinaldo Centocucate
REITOR

Francisco Vieira Lima Neto
Procuradoria Geral da UFES
Procurador Chefe
Matrícula SIAPE 0208168 OAB/ES 4.619



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO REITOR**

PROC. 5.453/2010-23

Por orientação, ao Pró-reitor de Administração, para ciência da Nota Técnica da Procuradoria Geral da UFES às fls. 432, adotada pelo Magnífico Reitor, e demais providências.

Em 11 de dezembro de 2014.

Monick Barbosa Ribeiro

Siape 2901328

Por orientação do Diretor do Departamento de Contratos e Convênios.

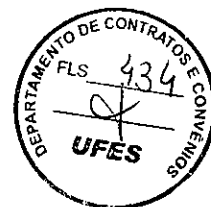
Em 22/12/14

Vera Lucia Herzog

Vera Lucia Herzog
Secretária Administrativa
Pró-Reitoria de Administração
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 12 de dezembro de 2014

OF. 1070/2014-DCC/PROAD/UFES

À

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

Assunto: Encaminha vias de Termo Aditivo

Seguem anexas, para assinatura, 03 (três) vias do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 144/2010, Celebrado entre a UFES e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, referente ao processo **23068.005453/21010-23**, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 09 (nove) meses, de 15/12/2014 até 15/09/2015. **Ressaltamos que todas as folhas do termo deverão ser rubricadas pelos signatários.**

Informamos que as vias encaminhadas deverão ser devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Universidade consiga atender ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da lei nº. 8.666/93, bem como ao disposto no § 1º do artigo 1º da Resolução 24/2008 do Conselho Universitário.

Por fim cumpre lembrar que o documento **só poderá ser datado quando da coleta das demais assinaturas**, inclusive para que a UFES não seja levada a descumprir as normas quanto aos prazos de publicação, os quais são contados em relação às datas de assinatura dos respectivos documentos.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Servidora Liliam Gomes no telefone (27) 3335-2037 ou 2768 preferencialmente no horário de 10:00 às 17:00h ou no e-mail dcc@reitoria.ufes.br.

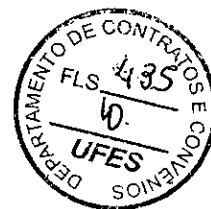
Atenciosamente.

Hércio Ferreira Pinto

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 12 de dezembro de 2014

OF. 1072/2014-DCC/PROAD/UFES

Ao

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HPIDRICOS - IEMA

Assunto: Encaminha vias de Termo Aditivo

Seguem anexas, para assinatura, 03 (três) vias do Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 021/2010 Celebrado entre a **UFES** e o **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HPIDRICOS - IEMA**, referente ao processo **23068.005453/2010-23**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário. **Ressaltamos que todas as folhas do termo deverão ser rubricadas pelos signatários.**

Informamos que as vias encaminhadas deverão ser devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Universidade consiga atender ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da lei n.º 8.666/93, bem como ao disposto no § 1º do artigo 1º da Resolução 24/2008 do Conselho Universitário.

Por fim cumpre lembrar que o documento **só poderá ser datado quando da coleta das demais assinaturas**, inclusive para que a UFES não seja levada a descumprir as normas quanto aos prazos de publicação, os quais são contados em relação às datas de assinatura dos respectivos documentos.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Servidora Liliam Gomes no telefone (27) 3335-2037 ou 2768 preferencialmente no horário de 10:00 às 17:00h ou no e-mail dcc@reitoria.ufes.br.

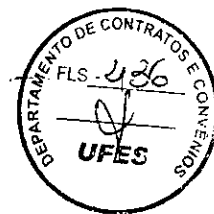
Atenciosamente,

Hélcio Ferreira Pinto

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



À PRPPG

Para providenciar assinatura da FEST nas vias do Sexto Termo Aditivo e do IEMA nas vias do Quarto Termo Aditivo em anexo, após, ao DCC para assinatura do Magnífico Reitor e publicação.

Em 12/12/2014

Hélio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Servidor Tiago Von Randow

Para publicação e demais providências cabíveis.

Em 15/12/2014

Hélio Ferreira Pinto
Diretor

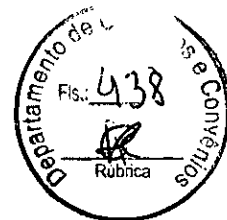
DCC/PROAD/UFES

Ao Diretor do DCC,

Publicado e cronogramado segundo a mesma os autos ao Coordenador para sua publicação.

15- 18/12/14

Tiago de Carvalho von Randow
Tiago de Carvalho von Randow
SIAPE 2072451
Assistente em Administração
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.005453/2010-23

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 09 (nove) meses, de 15/12/2014 até 15/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





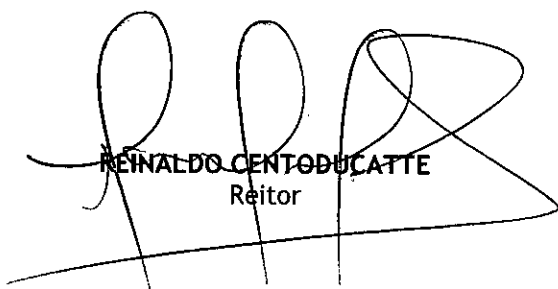
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 15 de dezembro de 2014.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Bruno Frieri
CPF: 112.298-31746


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
CPF: Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


JANE MERI SANTOS
Coordenadora


IBANÉS DE LOURDES PEREIRA
CPF/MF: 621.781.137-53
Fiscal





6. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 4 e 5, acima mencionados.

ERNESTO DA SILVA PITOMBEIRA
Res. p/Reitoria

ANEXO

Table with 5 columns: SETOR DE ESTUDOS/RESUMÊ, PERÍODO DE INSCRIÇÃO, TITULAÇÃO EXIGIDA, TAXA DE INSCRIÇÃO, REMUNERAÇÃO. Rows include Semióloga Médica, Urogênese Médica, Pediatra, Neoneotologia, Medicina de Família.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ nº 07.272.636/0001-31, representado pela Pró-reitora de Administração Professora Denise Maria Moreira Chagas Correa...

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ nº 07.272.636/0001-31, representado pela Pró-reitora de Administração Professora Denise Maria Moreira Chagas Correa e a empresa TERRA PERFURAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 00.197.503/0001-07...

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 236/2014

A Universidade Federal do Ceará toma público o resultado do Pregão Eletrônico nº 236/2014. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: ROGERIO SEARLES PEREGO INSTALAÇÕES - ME, CNPJ: 11.410.467/0001-26, Item 1, no vr total de R\$ 52.900,00...

FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor Adjunto

(SIDEC - 17/12/2014) 153045-15224-2014NE800036

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2014 UASG 150244

Nº Processo: P 021617/2014-01. PREGÃO SRP Nº 55/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 04762679000107. Contratado: CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA. Objeto: O presente processo tem por objeto a aquisição de DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA...

(SICON - 17/12/2014) 150244-15224-2014NE800047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 150244

Número do Contrato: 41/2011. Nº Processo: P 017246/2014-55. PREGÃO SISPP Nº 2/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 24380578003285. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORDESTE LTDA.

(SICON - 17/12/2014) 150244-15224-2014NE800047

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2014 - UASG 150246

Nº Processo: P 021617/2014-01. PREGÃO SRP Nº 55/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 04762679000107. Contratado: CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA. Objeto: O presente processo tem por objeto a aquisição de DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA...

(SICON - 17/12/2014) 150244-15224-2014NE800047

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2014 - UASG 150246

Nº Processo: P 4560/14-61. PREGÃO SRP Nº 24/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 02526340000158. Contratado: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITAL. Objeto: O presente processo tem por objeto a aquisição de DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS...

(SICON - 17/12/2014) 150246-15224-2014NE800047

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 8/2014

Processo nº 23068.020431/2014-17. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e o CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBEMS. Objeto: Estabelecimento de uma cooperação técnica e científica entre as partes. Data de Assinatura: 15/12/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 153046

Número do Contrato: 41/2014. Nº Processo: 23068007163201448. DISPENSA Nº 214/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 36020014000114. Contratado: EMEC - OBRAS E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 18/11/2014 a 18/02/2015.

(SICON - 17/12/2014) 153046-15225-2014NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 153046

Número do Contrato: 144/2010. Nº Processo: 23068.05453/10-23. DISPENSA Nº 501/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 9 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 15/12/2014 a 15/09/2015.

(SICON - 17/12/2014) 153046-15225-2014NE800002

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 96/2014 - Objeto: aquisições de CONDICONADORES DE AR (SEM INSTALAÇÃO), com garantia mínima de 12 meses, atendendo à demanda de diversos setores da UFES...

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2014 - UASG 153056

Nº Processo: 23069020904201212. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC PRESENCIAL Nº 1/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 05317973000172. Contratado: WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Execução de obra de reforma dos 3º e 4º pavimentos do bloco N, situado no Campus do Gragoatá.

(SICON - 17/12/2014) 150182-15227-2014NE800077

EDITAL Nº 224/2014
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados...

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 153984

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 23069.21027/13-70. TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 05919594000152. Contratado: RWZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Acréscimo equivalente a 20,86% do valor inicial e prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I e IV, +1º c/c art. 65, inciso I, alínea a e b da Lei 8.666/93.

(SICON - 17/12/2014) 153984-15227-2014NE000037

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

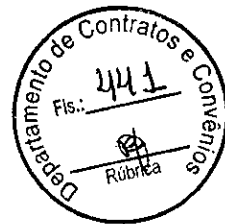
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2014 - UASG 150123

Nº Processo: 23069023768201476. DISPENSA Nº 115/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE - APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do projeto Fortalecimento Sistema Nacional de Segurança alimentar e Nutricional nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e seus respectivos municípios.

(SICON - 17/12/2014) 150123-15227-2014NE800033



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 18 de dezembro de 2014

OF. 1098/2014-DCC/PROAD/UFES

À

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

Assunto: Encaminha via de Termo Aditivo

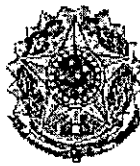
Segue anexa, devidamente assinada, 01 (uma) via do Sexto Termo Aditivo ao Contrato N°. 144/2010, Celebrado entre a **UFES** e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, referente ao processo **23068.005453/21010-23**, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 09 (nove) meses, de 15/12/2014 até 15/09/2015.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Servidora Liliam Gomes no telefone (27) 3335-2037 ou 2768 preferencialmente no horário de 10:00 às 17:00h ou no e-mail dcc@reitoria.ufes.br.

Atenciosamente,

Hécio Ferreira Pinto

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental/ CT

À Coordenadora do projeto, Profª. Jane Meri Santos

Para acompanhamento e demais providências cabíveis

Em 18/12/2014

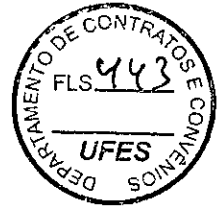
Hélcio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



À PRPPG

Para providenciar assinatura da FEST nas vias do Sexto Termo Aditivo e do IEMA nas vias do Quarto Termo Aditivo em anexo, após, ao DCC para publicação.

Em 12/12/2014

Hélcio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES

*ao Depto de Engenharia Ambiental, a/c
da servidora Ileanis.*

Em 12/12/14

Talita
Talita Ferreira MBI Volponi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Secretária Executiva / Mat. SIAPE 1896047

AO DCC UFES

Em 12/12/14
Sping

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

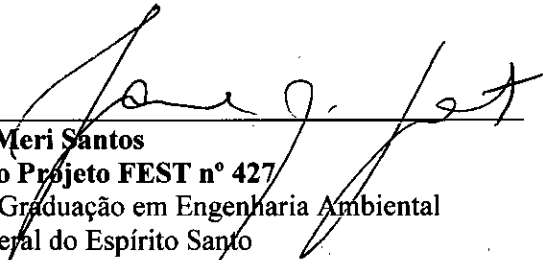
Ao Departamento de Engenharia Ambiental

Assunto: Solicitação de remanejamento de rendimentos do projeto FEST 427

Prezado Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental Antônio Sérgio Ferreira Mendonça,

Gostaria de solicitar a apreciação do pedido de remanejamento dos rendimentos referentes ao projeto FEST 427 "Desenvolvimento de coletor automático de partículas sedimentáveis". Essa solicitação se justifica pois o projeto se encerra no dia 15 de setembro de 2015 conforme planilha de custos anexa.

Atenciosamente,



Prof.ª Dr.ª Jane Meri Santos
Coordenadora do Projeto FEST n° 427
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Universidade Federal do Espírito Santo
Av. Fernando Ferrari 514, 29.060-970, Vitória-ES
E-mail: furieribruno@gmail.com; Tel: +55 27 4009 2066

Prof.ª Jane Meri Santos, PhD
Departamento de Engenharia Ambiental
Centro Tecnológico UFES

PLANILHA DE CUSTO

Período do Contrato
03/12/2010 a 15/09/2015DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMÁTICO DE
PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO (1)	REORÇAMENTAÇÃO (2)	REORÇAMENTAÇÃO (3)	REORÇAMENTAÇÃO (4)	REALIZADO
1	ITEMA (CNPJ/MF 05.200.358/0001-81)	213,263.87	254,777.92	254,777.92	254,777.92	254,777.92	221,656.79
2	Rendimento	0.00	0.00	0.00	8,519.16	9,200.55	9,200.55
	TOTAL DA RECEITA	213,263.87	254,777.92	254,777.92	263,297.08	263,978.47	230,857.34

2 DESPESAS SEM PESSOA FÍSICA							
2.1	Atividades de Pesquisa (1 bolsa x 24 meses)	38,640.00	38,640.00	38,640.00	38,640.00	38,640.00	38,640.00
2.2	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	16,560.00	16,560.00	16,560.00	16,560.00	16,560.00	16,560.00
2.3	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23,400.00	23,400.00	23,400.00	23,400.00	23,400.00	23,400.00
2.4	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23,400.00	23,400.00	23,400.00	23,400.00	23,400.00	23,400.00
2.5	Bolsa de IC	3,600.00	3,600.00	3,600.00	3,500.00	3,500.00	3,500.00
2.6	Bolsa de IC	3,600.00	3,600.00	3,600.00	4,200.00	4,200.00	4,200.00
2.8	Bolsa de Apoio técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13,200.00	13,200.00	15,400.00	8,800.00	8,800.00	8,800.00
2.9	Bolsa de Apoio técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13,200.00	13,200.00	13,200.00	13,200.00	13,200.00	13,200.00
2.10	Bolsa de Apoio técnico (3 bolsistas x 5.500,00 x 1 mes)	0.00	0.00	0.00	16,500.00	16,500.00	0.00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	135,600.00	135,600.00	137,800.00	148,200.00	148,200.00	131,700.00

3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA							
3.1	Pessoal Celetista (4 meses x R\$ 1.194,11)	5,970.57	5,970.57	4,776.44	4,670.29	4,736.63	4,736.63
3.2	Encargos Sociais (34,50% sobre item 3.1)	2,185.23	2,185.23	1,748.18	492.83	1,634.10	1,634.10
3.3	Fundo de Rescisão (38,40% sobre item 3.1)	2,292.70	2,292.70	1,834.15	2,292.70	2,292.70	2,292.70
3.4	Vale Transporte (21 dias úteis x 2,15 x 2 (retorno) x 4 meses)	451.50	451.50	361.20	197.80	197.80	197.80
3.5	Vale Refeição (220,00 por pessoa/mês)	1,100.00	1,100.00	880.00	1,148.92	1,148.92	1,148.92
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	12,000.00	12,000.00	9,599.97	8,802.34	10,010.15	10,010.15

4 DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA							
4.1	Material de Consumo	8,063.11	8,063.11	9,616.45	5,683.08	5,683.08	5,422.15
4.2	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5,000.00	5,000.00	46,000.00	50,770.45	50,155.45	47,029.80
4.3	Material Permanente	12,000.00	46,000.00	5,000.00	2,227.00	2,227.00	2,227.00
4.4	Passagens e Diárias	2,000.00	2,000.00	646.69	646.69	646.69	646.69
4.5	Custo Operacional da Fundação	10,663.19	12,738.90	12,738.90	12,738.90	12,738.90	12,738.90
4.6	Ressarcimento UFES (3%)	6,397.92	7,643.34	7,643.34	7,898.81	7,919.35	0.00
4.7	ISS-ON 2% sobre custo da fundação de apoio*	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.8	Despesas Bancárias	213.26	254.78	254.78	0.00	0.00	0.00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA	44,337.48	81,700.13	81,900.16	79,965.03	79,370.47	68,064.54

5 OUTRAS DESPESAS							
5.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	21,326.39	25,477.79	25,477.79	26,329.71	26,397.85	0.00
5.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	TOTAL DA DESPESA	21,326.39	25,477.79	25,477.79	26,329.71	26,397.85	0.00

6 RESUMO DAS DESPESAS							
6.1	PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	135,600.00	135,600.00	137,800.00	148,200.00	148,200.00	131,700.00
6.2	PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	12,000.00	12,000.00	9,599.97	8,802.34	10,010.15	10,010.15
6.2	PESSOA JURÍDICA	44,337.48	81,700.13	81,900.16	79,965.03	79,370.47	68,064.54
6.4	OUTRAS DESPESAS	21,326.39	25,477.79	25,477.79	26,329.71	26,397.85	0.00
	TOTAL DA DESPESA	213,263.87	254,777.92	254,777.92	263,297.08	263,978.47	209,774.69

446

PLANILHA DE CUSTO

DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMÁTICO DE PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO (1)	REORÇAMENTAÇÃO (2)	REORÇAMENTAÇÃO (3)	REALIZADO
1	IEMA (CNPJ/MF 05.200.358/0001-81)	213.263,87	254.777,92	254.777,92	254.777,92	221.656,79
2	Rendimento	0,00	0,00	0,00	8.519,16	9.200,55
TOTAL DA RECEITA		213.263,87	254.777,92	254.777,92	263.297,08	230.857,34

2 DESPESAS SEM PESSOA FÍSICA						
2.1	Atividades de Pesquisa (1 bolsa x 24 meses)	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00
2.2	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00
2.3	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
2.4	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
2.5	Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.500,00	3.500,00
2.6	Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00	3.600,00	4.200,00	4.200,00
2.8	Bolsa de Apoio técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00	15.400,00	8.800,00	8.800,00
2.9	Bolsa de Apoio técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
2.10	Bolsa de Apoio técnico (3 bolsistas x 5.500,00 x 1 mes)	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA		135.600,00	135.600,00	137.800,00	148.200,00	131.700,00

3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA						
3.1	Pessoal Celetista (4 meses x R\$ 1.194,11)	5.970,57	5.970,57	4.776,44	4.670,29	4.736,63
3.2	Encargos Sociais (34,50% sobre item 3.1)	2.185,23	2.185,23	1.748,18	492,63	1.634,10
3.3	Fundo de Rescisão (38,40% sobre item 3.1)	2.292,70	2.292,70	1.834,15	2.292,70	2.292,70
3.4	Vale Transporte (21 dias úteis x 2,15 x 2 (retorno) x 4 meses)	451,50	451,50	361,20	197,80	197,80
3.5	Vale Refeição (220,00 por pessoa/mês)	1.100,00	1.100,00	880,00	1.148,92	1.148,92
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA		12.000,00	12.000,00	9.599,97	8.802,34	10.010,15

4 DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA						
4.1	Material de Consumo	8.063,11	8.063,11	9.618,45	5.683,08	5.422,15
4.2	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00	5.000,00	46.000,00	50.770,45	47.029,80
4.3	Material Permanente	12.000,00	46.000,00	5.000,00	2.227,00	2.227,00
4.4	Passagens e Diárias	2.000,00	2.000,00	646,69	646,69	646,69
4.5	Custo Operacional da Fundação	10.663,19	12.738,90	12.738,90	12.738,90	12.738,90
4.6	Ressarcimento UFES (3%)	6.397,92	7.643,34	7.643,34	7.898,91	0,00
4.7	ISS-QN 2% sobre custo da fundação de apoio*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8	Despesas Bancárias	213,26	254,78	254,78	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA		44.337,48	81.700,13	81.900,16	79.965,03	68.064,54

5 OUTRAS DESPESAS						
5.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00
5.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00

6 RESUMO DAS DESPESAS						
6.1	PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	135.600,00	135.600,00	137.800,00	148.200,00	131.700,00
6.2	PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	12.000,00	12.000,00	9.599,97	8.802,34	10.010,15
6.2	PESSOA JURÍDICA	44.337,48	81.700,13	81.900,16	79.965,03	68.064,54
6.4	OUTRAS DESPESAS	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	0,00
TOTAL DA DESPESA		213.263,87	254.777,92	254.777,92	263.297,08	209.774,69

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

CENTRO TECNOLÓGICO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Ata da reunião *ordinária* da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Ambiental, realizada no dia 11/09/2015, sob a Presidência do Professor Antonio Sérgio Ferreira Mendonça – Chefe do DEA, e com a presença dos Professores: Celson Rodrigues, Daniel Rigo, Edmilson Costa Teixeira, Flávio Vassallo Mattos, Jane Méri Santos, Julio Tomás Aquije Chacaltana, Maurice Barcelos da Costa, Regina de Pinho Keller, Renato Ribeiro Siman e Sérgio Túlio Alves Cassini.

Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

- 2. Proc. 005453/2010-23** – Solicitação de reorçamentação para utilização dos recursos advindos dos rendimentos das aplicações financeiras do projeto. Os recursos serão utilizados na rubrica de serviços de terceiros – Pessoa Física. Em apreciação e julgamento foi aprovado por unanimidade.

Confere com o original

Ibanês de Lourdes Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Mat. 296312



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. No. _____

PROC. _____

De Ordem

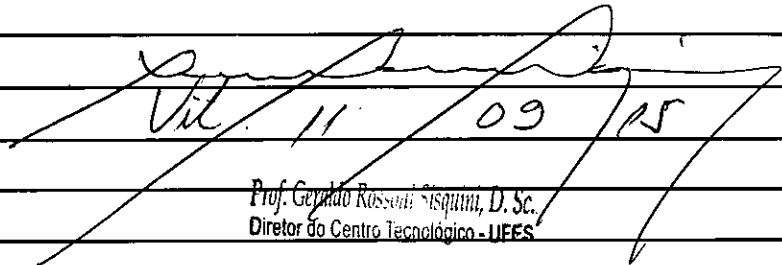
AO CTI UFES

11/09/15


Ivones de Lourdes Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Mat. 296312

AO DECC / PROAD / UFES:

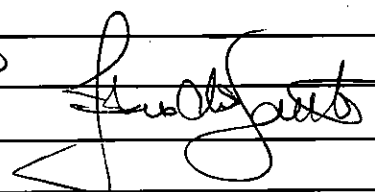
APROVADO AO REFERENDUM


Vit. 11 09 15
Prof. Gerardo Rossoni Sisquim, D. Sc.
Diretor do Centro Tecnológico - UFES

Do Senador Fábio
Para tratamento analítico
ao dispensado ao processo
1846/2010-89


Hélcio Ferreira Pinto
Diretor
DCC-PROAD-UFES
14/09/15

Do Profa. JANE MERI
PARA COLETA DE ASSINATURA NO SETÍMO
TERMINO ADITIVO.

em 14/9/2015


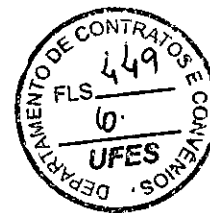
Do PCC para demais proadinas
em 18/09/15

Paulo J. J. J.

10/09/15
10/09/15



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 14 de setembro de 2015

OF. 739/2015-DCC/PROAD/UFES

À

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Assunto: Encaminha vias de Termo Aditivo

Seguem anexas, para assinatura, 03 (três) vias do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 144/2010, Celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, referente ao processo 23068.005453/2010-23, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 30 (trinta) dias a contar de 15/09/2015 com a finalidade de, estritamente, abrir prazo para submeter à Procuradoria Federal o Oitavo Termo Aditivo de Reorçamentação e Prorrogação.. **Ressaltamos que todas as folhas do termo deverão ser rubricadas pelos signatários.**

Informamos que as vias encaminhadas deverão ser devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Universidade consiga atender ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da lei n.º. 8.666/93; bem como ao disposto no § 1º do artigo 1º da Resolução 24/2008 do Conselho Universitário.

Por fim cumpre lembrar que o documento **só poderá ser datado quando da coleta das demais assinaturas**, inclusive para que a UFES não seja levada a descumprir as normas quanto aos prazos de publicação, os quais são contados em relação às datas de assinatura dos respectivos documentos.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Servidora Liliam Gomes no telefone (27) 3335-2768 preferencialmente no horário de 10:00 às 17:00h ou no e-mail contratos.ufes@gmail.com.

Atenciosamente,



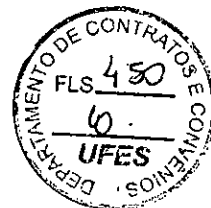
Hélcio Ferreira Pinto

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



À Servidora Brunella Perez

Para publicação e demais providências cabíveis.

Em 15/09/2015

Hélio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES

À Diretor da DCC.

Publicado e adequado o cronograma, sugere-se
encomendar ao coordenador para acompanhamentos. Em 16/09/2015

Brunella Perez da Silva
SIAPE 2072483
Assistente em Administração
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.005453/2010-23

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 30 (trinta) dias a contar de 15/09/2015 com a finalidade de, estritamente, abrir prazo para submeter à Procuradoria Federal o Oitavo Termo Aditivo de Reorçamento e Prorrogação.

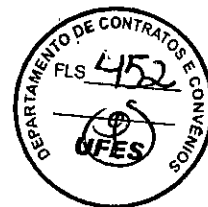
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

1

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795





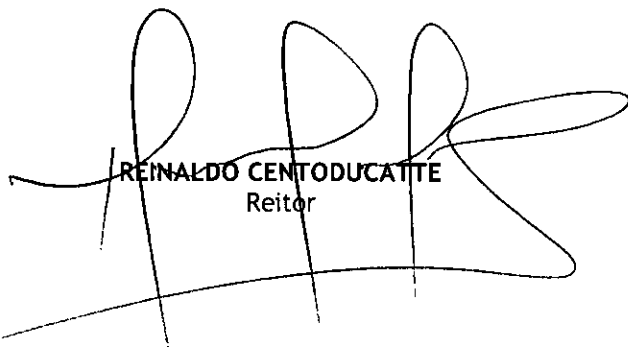
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 14 de setembro de 2015.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

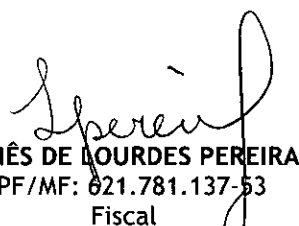

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Wanessa Leita de Oliveira
CPF: 099810887-14


NOME: Fundação Espírito Santeense de Tecnologia
CPF: Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


JANE MERI SANTOS
Coordenadora


IBANÊS DE LOURDES PEREIRA
CPF/MF: 621.781.137-53
Fiscal





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 61/2015 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068013067201510 . Objeto: Renovação de acesso, pelo período de 12 (doze) meses, de base de dados eletrônica "Vlex Global Academic", que compreende o serviço de disponibilização de informações técnico-científicas de legislação, jurisprudência e doutrina, incluindo periódicos e livros eletrônicos (e-books). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer nº 534/2015-AGU/PGF/PF/UFES. Declaração de inexigibilidade em 14/09/2015. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 14/09/2015. EUSTAQUIO VINCÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO. Pró-Reitor de Administração. Valor Global: R\$ 29.000,00. CNPJ CONTRATADA : 12.422.562/0001-02 V3 SERVICOS INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA.

(SIDEIC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 153046
Número do Contrato: 74/2013

Nº Processo: 2306803660/13-96.
Nº 221/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 32 (trinta e dois) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/09/2015 a 24/05/2018. Data de Assinatura: 11/09/2015.

(SIDEIC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

TERMO ADITIVO Nº 6/2015 UASG 153046
Número do Contrato: 123/2009

Nº Processo: 2306854937/200931.
PREGÃO SISP Nº 71/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 0244992008149. Contratado: VIVO S.A. Objeto: Prorrogação a vigência contratual por seis meses, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2015 a 17/12/2015. Valor Total: R\$272.177,88. Fonte: 112000000 - 2014NE800793. Data de Assinatura: 16/06/2015.

(SIDEIC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

TERMO ADITIVO Nº 7/2015 UASG 153046
Número do Contrato: 144/2010

Nº Processo: 23068005453201023.
DISPENSA Nº 501/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogação a vigência contratual com a finalidade de, estritamente, abrir prazo para submeter à Procuradoria Federal o 8º termo aditivo de reequipamento e prorrogação. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/09/2015 a 15/10/2015. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SIDEIC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 153046
Número do Contrato: 148/2010

Nº Processo: 2306815461/10-89.
DISPENSA Nº 718/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/09/2015 a 15/10/2015. Data de Assinatura: 14/09/2015.

(SIDEIC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 617/2014**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 230680305332014

BRUNELLA PEREZ DA SILVA
P/ Comissão

(SIDEIC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 38/2015**

Empresas vencedoras do certame em referência com os respectivos itens: 05.389.681/0001-45 - A & M EMBALAGENS LTDA - ME. Item 75: 22.770.326/0001-30 - ARCA COMERCIO EM GERAL LTDA. Itens: 15, 62, 67, 69, 88, 194, 195, 201, 202, 205, 208, 224, 235, 288, 289, 322, 323, 330, 331, 332, 334, 337, 338, 343, 344 e 410; 10.596.399/0001-79 - ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Itens: 253, 303, 304, 406 e 445; 20.483.193/0001-96 - BRASIDAS EIRELI. Item 355; 64.542.939/0001-60 - BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. Itens: 78, 92, 93, 173 e 174; 09.534.577/0001-58 - CEDRO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/universidade.html>, pelo código 90032015091600049

DA. Itens: 37, 44, 56, 196, 206, 242, 247, 254, 260, 263, 264, 269, 270, 279, 280, 287, 291, 296, 298, 299, 301, 306, 325, 326, 342, 356, 358, 359, 370, 385, 389, 405, 408, 409, 416, 422, 426, 428 a 430, 433, 437 e 442; 04.418.934/0001-07 - CENTER SPONCHIADO LTDA - LPP. Itens: 55, 59, 190, 290, 295, 316, 333, 336, 341, 365, 375, 386 e 440; 15.812.762/0001-60 - COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Item 441; 19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA. Item 84; 20.638.130/0001-61 - CONSTANTINO BRAGA SOBRINHO. Itens 197 e 236; 10.278.886/0001-93 - DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Itens: 33, 34 e 52; 97.519.134/0001-55 - DISTRIBUIDORA VILA LAGE DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA. Itens: 70, 73, 267, 271, 283, 284, 286, 310, 311, 312, 314, 315, 411 e 414; 14.229.359/0001-40 - DR COMERCIO DE MATERIAS ELETRICAS LTDA. Item 187; 15.984.883/0001-99 - ELETRICA RADIANTES MATERIAS ELETRICOS LTDA. Itens: 25, 50, 89, 191, 223 e 234; 03.382.174/0001-54 - ELETRO LIFE COMERCIAL LTDA. Itens: 14, 24, 41, 61, 63, 199, 251, 351, 353, 364 e 439; 10.752.963/0001-11 - FLASIS COMERCIO DE MATERIAS ELETRICAS E SERVICOS. Item 57; 07.110.365/0001-18 - GROCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS. Item 402; 09.071.136/0001-67 - HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS. Itens: 318, 363 e 381; 18.959.375/0001-49 - J & S MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA. Itens: 6, 17, 21, 42, 60, 64, 65, 66, 72, 77, 87, 193, 246, 249, 281, 302, 305, 307, 308, 309, 317, 324, 339, 361, 362, 369, 371, 376, 382, 392, 395, 397, 400, 401, 413, 420, 424, 431 e 436; 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI. Itens: 255; 256, 272, 275, 299, 335 e 340; 19.225.144/0001-74 - JUMES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. Itens: 76, 276, 282, 327, 328, 372, 373, 390, 417 e 438; 10.463.704/0001-54 - K DE T H AGR. 257, 258, 266, 273, 274 e 292; 08.288.901/0001-32 - L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS. Itens: 7, 9, 11, 12, 22, 26 e 28 36, 39, 40, 45, 46, 48, 51, 58, 71, 79, 83, 85, 86, 90, 94 e 96 98 a 108 110 a 150 162 a 172 175 a 185 204, 207, 209 a 218, 220 a 222, 225 e 227. 230 a 233, 238, 244, 261, 360, 374, 391, 393, 398, 415 e 446; 22.045.016/0001-53 - LEANCHEL COMERCIAL EIRELI. Itens: 19, 219, 265 e 352; 32.450.694/0001-55 - MARTINS & BOURGNON LTDA. Itens: 18, 20, 49, 54, 200, 237, 250, 262, 285, 297, 319 a 321, 354, 368, 403, 418, 425 e 432; 11.043.541/0001-13 - MMC COMERCIAL LTDA. Item 447; 03.643.507/0001-51 - NOVAMP COMERCIAL LTDA. Itens: 31 e 32; 15.614.039/0001-76 - OXIEDIO MULTIMIDIA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. Item 30; 05.686.972/0001-03 - PIRES COMERCIO DE MATERIAS ELETRICAS LTDA. Item 243; 15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO LTDA - ME. Itens: 35, 203 e 296; 19.571.002/0001-69 - RG COMERCIO E MATERIAS EIRELI. Item 74; 15.479.846/0001-23 - RODRIGO ARANHIA DA SILVA. Item 192; 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA. Itens: 252 e 449; 18.959.375/0001-49 - SEVEN LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Itens: 1, 2, 13, 23, 53 e 186; 13.728.507/0001-08 - SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS. Item 196; 67.718.783/0001-14 - SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA. Itens: 394 e 412; 07.890.909/0001-01 - THAISA ROSARIO CAITANO E CIA LTDA. Itens: 349 e 350; 20.837.281/0001-49 - UNIAO INFO LTDA. Item 10; 19.605.577/0001-55 - VALDEMAR FERNANDES DA SILVA. Item 29. Itens cancelados e desertos: 3 a 5, 8, 16, 38, 43, 47, 68, 80 a 82, 91, 97, 109, 160, 161, 188, 189, 228, 229, 239 a 241, 245, 248, 259, 268, 277, 278, 293, 294, 300, 313, 345 a 348, 357, 366, 367, 377 a 380, 383, 384, 387 a 399, 404, 407, 419, 421, 423, 427, 434, 435, 443, 444 e 448. Valor Total Licitado: R\$ 154.111,33.

VANESSA VENTURA ANDREÃO
Pregoeira

(SIDEIC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

PREGÃO Nº 16/2015

Empresa vencedora do certame em referência, com seus respectivos itens e valores unitários: 05.449.347/0001-30 - ART CARD LTDA - BPP: GRUPO 01 - R\$13.164,00. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 13.164,00.

LAYSE SILVA NASCIMENTO
Pregoeira

(SIDEIC - 15/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2015

Processo Nº 23068.009678/2015-63. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA DE MOÇAMBIQUE - IIAM. Objeto: Promoção da Cooperação Acadêmica nas áreas de interesse mútuo a fim de possibilitar o intercâmbio de docente, alunos e pesquisadores oriundos das duas instituições. Data de assinatura: 24/06/2015. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 1.021/2015 Processo Nº 23068.011813/2015-31 - Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA. Objeto: Proporcionar estágio obrigatório aos alunos regularmente matriculados e frequentes. Vigência: 04 anos a partir de sua publicação.

Nº 1.022/2015 Processo Nº 23068.011846/2015-81 - Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Objeto: Proporcionar a oportunidade aos alunos matriculados a inclusão no programa de Estágio do Ministério Público da União. Vigência: 03 anos a partir de data de assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013. Processo nº 23068.003660/2013-96. Participes: EMPRESA VALE S.A. CNPJ: 33.592.510/0001-54 e a Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.472.123/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 32 (trinta e dois) meses. de 17/08/2015 a 17/04/2018. Data de assinatura: 17/08/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2015

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013. Processo nº 23068.003660/2013-96. Participes: EMPRESA VALE S.A. CNPJ: 33.592.510/0001-54 e a Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.472.123/0001-43. Objeto: Incluir cláusulas ao Convênio. Data de assinatura: 11/09/2015.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAES**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 92/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, critério de julgamento menor preço por item para atender as necessidades do Serviço Administrativo do HUUCAM/UFES.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO
Pregoeira

(SIDEIC - 15/09/2015) 153047-15225-2015NE800002

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 33/2015**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/07/2015. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível contratação de SERVIÇOS GRAFICOS, com a finalidade de atender a UNIRIO, no período de 12 (doze) meses.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEIC - 15/09/2015) 154034-15225-2015NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 84/2015

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e OLDEMBURG MARKETING CULTURAL-EIRELI. Concessão de ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 09/09/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Titular-Administradora da OLDEMBURG MARKETING CULTURAL-EIRELI, Srª Maria Cristina de Menezes Oldemburg.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE e GUINLE

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 295/2015 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102003852201509. Objeto: Aquisição de Brim sarja 2.1 azul claro, brim sarja 3.1 cáqui e couvrim azul. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis à saúde dos pacientes. Declaração de Dispensa em 15/09/2015. LILIAN BERTOLANI MATIAS. Chefe da Divisão de Patrimônio e Material. Ratificação em 15/09/2015. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 25.299,00. CNPJ CONTRATADA : 31.260.029/0001-36 MAV COMERCIO E CONFECOES LTDA.

(SIDEIC - 15/09/2015) 154035-15225-2015NE800118

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Vitória/ES, 16 de setembro de 2015

OF. 749/2015-DCC/PROAD/UFES

À

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Assunto: Encaminha via de Termo Aditivo

Segue anexa, devidamente assinada, 01 (uma) via do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 144/2010, Celebrado entre a **UFES** e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, referente ao processo **23068.005453/2010-23**, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 30 (trinta) dias a contar de 15/09/2015 com a finalidade de, estritamente, abrir prazo para submeter à Procuradoria Federal o Oitavo Termo Aditivo de Reorçamentação e Prorrogação.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Servidora Liliam Gomes no telefone (27) 3335-2768 preferencialmente no horário de 10:00 às 17:00h ou no e-mail contratos.ufes@gmail.com.

Atenciosamente;

Hércio Ferreira Pinto

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



Ao Departamento de Engenharia Ambiental / CT

Para acompanhamento e demais providências cabíveis.

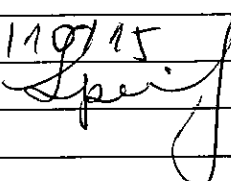
Em 16/09/2015


Hélcio Ferreira Pinto

Diretor

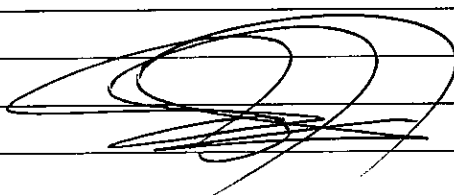
DCC/PROAD/UFES

Do DCC/UFES

Em 15/10/15


ao Sr. Fábio Cardozo

Para: a) Emitir aditamento de preço
b) Emitir aditamento de recon-
fermentação.

 13/10/15



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



À

Direção da Divisão de Elaboração de Contratos e Convênios – DECCON

Após análise, informo que a instrução do presente processo consta com:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO (Folha(s))
Solicitação do gestor com justificativa.	Fl.444
Planilha Reorçamentada.	FL.446
7º e 8º termos aditivos assinados e publicados.	Fls.451/457
Aprovação pelo Conselho Departamental.	Fl.447
Minuta do 5º termo aditivo	Fl.459

Tendo em vista que o terceiro e o quarto termos aditivos ao contrato já foram assinados, sugiro o envio das minutas para análise *a posteriori* pela Procuradoria Federal.

Em adição, segue a minuta do quinto termo aditivo, cujo objeto é a prorrogação de prazo contratual e reorçamentação da Planilha de Receitas e Despesas, para análise jurídica pela Procuradoria Federal. Ressalte-se que a análise da planilha orçamentada apresentou o seguinte resultado:

Planilha Análise	LIMITES (MÁXIMO/MÍNIMO)	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 127.088,89	R\$ 19.346,99	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 7.292,19	R\$ 0,00	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 10.893,33	R\$ 10.893,33	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 36.311,11	R\$ 36.311,11	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 18.192,16	R\$ 17.110,69	ATENDE

Ressalto que, apesar da análise acima, a planilha juntada apresenta valores reorçamentados em montante inferior aos já realizados, sendo necessária a retificação. Desse modo, sugiro o envio dos autos ao responsável pelo contrato para adequação dos valores para reorçamentação.

Em 20/10/2015 09:44:12


Rogério Petri
SIAPE Nº 2248466

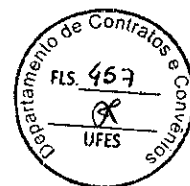
À

Procuradoria Federal

De ordem do Diretor do DCC, segue para análise e emissão de parecer com relação à celebração de termo aditivo.

Em 20/10/2015


Fábio dos Santos Cordeiro
Diretor(a) da Divisão de Elaboração de Contratos e Convênios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.005453/2010-23

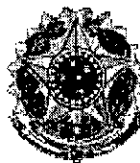
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15/10/2015 com a finalidade de, estritamente, abrir prazo para submeter à Procuradoria Federal o Nono Termo Aditivo de Reorçamentação e Prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



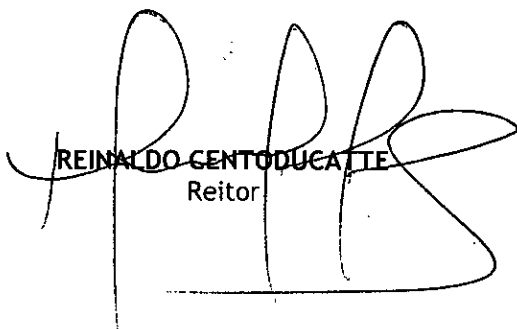
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 15 de outubro de 2015.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

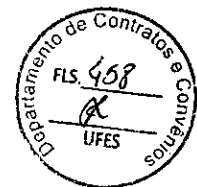
NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Marian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.599.967-56


JANE MERI SANTOS
Coordenadora


IBANÊS DE LOURDES PEREIRA
CPF/MF: 621.781.137-53
Fiscal



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096005549/15-65. Objeto: Conclusão do Laboratório de Petróleo - campus de C. Grande. Total de Itens Licitados: 0001. Edital: 20/10/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Apogio Veloso, 882 - Bairro Universitário CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: 23/11/2015 às 10h00

MARCOS ANTONIO DE SOUZA WANDERLEY
Chefe da DM

(SIDECC - 19/10/2015) 158195-15281-2015NE000002

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 158198

Nº Processo: 23096022416/15-32. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 20759928000161. Contratado: ARTHUR FRANCIS PEREIRA LIMA - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, com reposição de peças. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 19/10/2015 a 19/04/2016. Valor Total: R\$13.791,01. Fonte: 112000000 - 2015NE000226. Data de Assinatura: 19/10/2015.

(SICON - 19/10/2015) 158198-15281-2015NE000047

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 104/2015 - UASG 158196**

Nº Processo: 23096033933/15-09. Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Consumo - Gêneros Alimentícios (Água Mineral- Garrafas de 20 ml). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/10/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/nº Bairro São José São José - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAGDA AMÉLIA RAMOS SILVA
Diretora Administrativa

(SIDECC - 19/10/2015) 158196-15281-2015NE000008

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2015**

O Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o Licitante abaixo relacionado foi considerado vencedor do processo supra citado: HM GOULVEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME no Grupo 01. A Ata na íntegra encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

ANTONIO ROBSON ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão

(SIDECC - 19/10/2015) 158195-15281-2015NE000002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 4760/2014-21. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 18626568000188. Contratado: FC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: A contratação de serviços comuns de engenharia de Reforma da Farmácia Escola - UFC - Campus do Porangabaçu em Fortaleza/CE, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 19/10/2015 a 16/02/2016. Valor Total: R\$81.815,63. Fonte: 112000000 - 2015NE000740. Data de Assinatura: 19/10/2015.

(SICON - 19/10/2015) 153045-15224-2015NE000020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 19910/2014-09. PREGÃO SISPP Nº 256/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 18626568000188. Contratado: FC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: A contratação de serviços comuns de engenharia da 2ª Etapa da Reforma do Galpão de Ovinocaprinicultura - Campus do Pici UFC/CE, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> autenticação pelo código 00032015102000057

Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 19/10/2015 a 19/12/2015. Valor Total: R\$96.899,00. Fonte: 112000000 - 2015NE01865. Data de Assinatura: 19/10/2015.

(SICON - 19/10/2015) 153045-15224-2015NE000020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 19349/2014-50. DISPENSA Nº 94/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 08918421000108. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS - TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação ASTEF com a finalidade de dar apoio ao "Projeto Curso de Extensão a Distância Formação Continuada de Conselheiros Municipais - Pró-Conselho", tudo conforme o Plano de Trabalho existente nos autos, para ter a devida prestação de contas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 29/04/2016. Valor Total: R\$70.122,19. Fonte: 108000000 - 2015NE02153. Data de Assinatura: 01/10/2015.

(SICON - 19/10/2015) 153045-15224-2015NE000020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 15118/2015-58. DISPENSA Nº 34/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 05330436000162. Contratado: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da FCPCC com a finalidade de dar apoio ao Projeto "Olho d'água: Escolarizando Jovens e Adultos no Campo", em decorrência do Termo de Cooperação celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (IN CRA), tudo conforme plano de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 30/12/2015. Valor Total: R\$226.144,00. Fonte: 176370002 - 2015NE02169. Data de Assinatura: 01/10/2015.

(SICON - 19/10/2015) 153045-15224-2015NE000020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153045

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 18985/13-67. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 45/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 86712247000156. Contratado: EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: O contrato original fica aditivado em R\$ 752.541,20, equivalente a 19,77%, com acréscimos de serviços concernentes ao objeto, com alteração no valor contratado, conforme justificativa (Cf. Ofício 440/2015, de 11/09/2015, da Divisão de Obras/CPO/UFCE/INFRA) e planilha anexa. O objeto do contrato é mantido sem alteração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/10/2015 a 07/02/2016. Valor Total: R\$752.541,20. Fonte: 650262330 - 2015NE02334. Data de Assinatura: 02/10/2015.

(SICON - 19/10/2015) 153045-15224-2015NE000020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153045

Número do Contrato: 70/2014. Nº Processo: 22698/13-89. PREGÃO SISPP Nº 86/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 05307143000164. Contratado: PIOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada. (Cf. Memo nº 0118-2015/01, do Diretor da Imprensa Universitária, de 16.09.15 e Memo nº 2652/2015/DGGCAC, de 21.09.2015, do Diretor do Departamento de Contratos e Execução Orçamentária), passando a ter vigência de 04.10.2015 a 03.10.2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/10/2015 a 03/10/2016. Valor Total: R\$142.488,00. Fonte: 112000000 - 2015NE000171. Data de Assinatura: 02/10/2015.

(SICON - 19/10/2015) 153045-15224-2015NE000020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153045

Número do Contrato: 192/2011. Nº Processo: 26672/2011-75. DISPENSA Nº 344/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 05330436000162. Contratado: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 1 (um) ano (Cf. solicitação contida no ofício nº 48/2015, de 03/09/2015), passando a ter vigência de 24.09.2015 a 24.09.2016. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8666-93. Vigência: 24/09/2015 a 24/09/2016. Data de Assinatura: 23/09/2015.

(SICON - 19/10/2015) 153045-15224-2015NE000020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153046

Número do Contrato: 135/2012. Nº Processo: 23068018975201176. DISPENSA Nº 212/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Con-

tratado. FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar o objeto. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/10/2016 a 08/08/2017. Data de Assinatura: 19/10/2015.

(SICON - 19/10/2015) 153046-15225-2015NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 153046

Número do Contrato: 144/2010. Nº Processo: 23068.05453/10-23. DISPENSA Nº 501/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15/10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/10/2015 a 14/11/2015. Data de Assinatura: 15/10/2015.

(SICON - 19/10/2015) 153046-15225-2015NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153046

Número do Contrato: 148/2010. Nº Processo: 23068.01546/10-89. DISPENSA Nº 718/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 30 dias a contar de 15/10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/10/2015 a 14/11/2015. Data de Assinatura: 15/09/2015.

(SICON - 19/10/2015) 153046-15225-2015NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2015 - UASG 153048**

Nº Processo: 23068014495201560. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Carnes e Derivados, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, atendendo à demandas das Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e Maripé (Itens 01 a 30), de São Mateus-ES (Itens 31 a 60), e de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES (Itens 61 a 87). Total de Itens Licitados: 00087. Edital: 20/10/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário Goiabeiras - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MURILO FREITAS GARCIA DUARTE
Pregoeiro

(SIDECC - 19/10/2015) 153046-15225-2015NE000001

PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 153049

Nº Processo: 23068015648201596. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Componentes para Equipamentos Eletroeletrônicos e de Informática para atender demanda do CEUNES. Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 20/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Br 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo Litorâneo - SAO MATEUS - ES. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2015 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DENNER ALVES DE AGUIAR
Pregoeiro

(SIDECC - 19/10/2015) 153049-15225-2015NE000001

PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 153049

Nº Processo: 23068015687201593. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Instalação Elétrica e Construção/Manutenção de Bens Imóveis para demanda do CEUNES. Total de Itens Licitados: 00128. Edital: 20/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Br 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo SAO MATEUS - ES. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA MACIEL MILLERI
Pregoeira

(SIDECC - 19/10/2015) 153049-15225-2015NE000001

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 122/2015-R publicado no D.O.U. de 09 de outubro de 2015, seção 3 páginas 76 a 82, no item 1, referente a titulação mínima exigida, em pós-graduação exclui: "Mestrado ou". Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2010 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.005453/2010-23

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alagoz de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Contratual de 15 de novembro de 2015 até 03 de dezembro de 2015, bem como inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, acrescendo o valor do Contrato em R\$ 8.519,16 (oito mil quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento será R\$ 8.519,16 (oito mil quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passará para R\$ 263.297,08 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e oito centavos).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas ao acréscimo será decorrente de rendimento proveniente de aplicações financeiras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

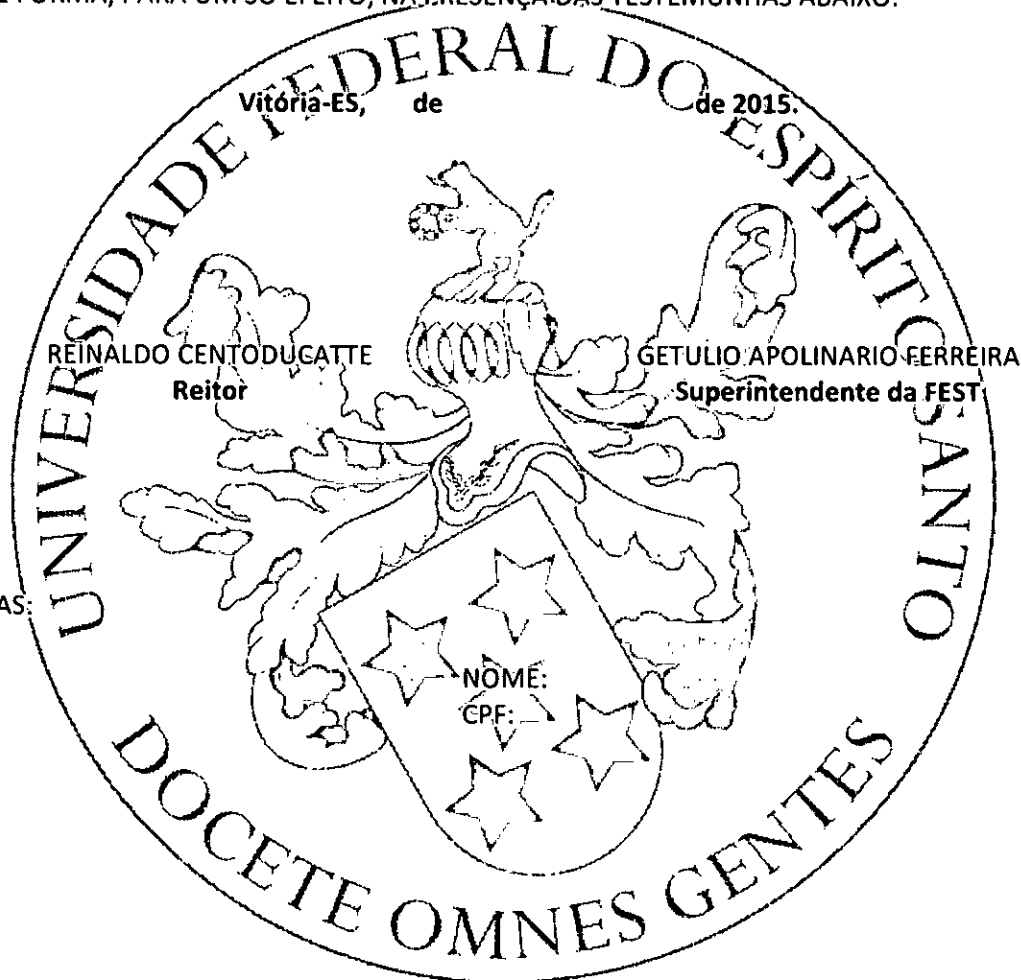


Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

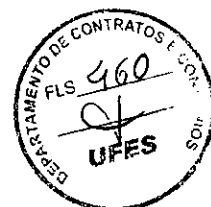


TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

JANE MERI DOS SANTOS
Coordenadora

IBANÉS DE LOURDES PEREIRA
Fiscal
CPF/MF: 621.781.137-53



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Vitória/ES, 20 de outubro de 2015

OF. 860/2015-DCC/PROAD/UFES

À

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST

Assunto: Encaminha via de Termo Aditivo

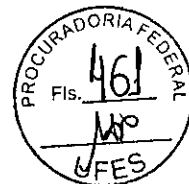
Segue anexa, devidamente assinatura, 01 (uma) via do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 144/2010, Celebrado entre a **UFES** e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, referente ao processo **23068.005453/2010-23**, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias a contar de 15/10/2015 como finalidade de, estritamente, abrir prazo para submeter à Procuradoria Federal o Nono Termo Aditivo de Reorçamentação e Prorrogação.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Divisão de Elaboração de Contratos e Convênios – DECCON/DCC nos telefones (27) 3335-2030/2037/4569/2931, preferencialmente com o Servidor Fabio dos Santos Cordeiro, e-mail. fabio.cordeiro@ufes.br.

Atenciosamente,

Hécio Ferreira Pinto

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
PROAD/UFES



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - UFES**

PARECER Nº. 653/2015 - AGU/PGF/PF/UFES

PROCESSO Nº. 23068.005453/2010-23

INTERESSADO: Departamento de Engenharia Ambiental - CT

AREA TEMATICA: Licitações, contratos e patrimônio.

TEMA DA CONSULTA: Prorrogação de vigência contratual e aditivo de valor

EMENTA: Termo Aditivo. Prorrogação de vigência contratual. Reorçamentação. Acréscimo de valor. Lei nº. 8.666/93.

Ao Senhor Pró-Reitor de Administração,

1. Trata-se de análise da minuta do NONO Termo Aditivo (fls. 459) que tem por objeto prorrogar a vigência contratual de 15 de Novembro de 2015 até 03 de Dezembro de 2015, bem como inserir nova Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, acrescendo o valor do Contrato em R\$ 8.519,16 (oito mil quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

2. Ressalta-se que o Contrato nº. 144/2010 (fls. 143/149) celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, tem por objeto a prestação de apoio por parte da contratada ao Projeto de Pesquisa "COLETOR AUTOMÁTICO DE PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS".

3. Verifica-se às fls. 444 o documento que apresenta as devidas justificativas à solicitação do Aditivo ao referido Contrato – conforme prevê o §2º do art. 57 da Lei 8.666/93 – *parcialmente transcrito:*

"Gostaria de solicitar a apreciação do pedido de remanejamento dos rendimentos referentes ao projeto FEST 427 "Desenvolvimento de coletor automático de partículas sedimentáveis". Essa solicitação se justifica pois o projeto de encerra no dia 15 de Setembro de 2015 conforme planilha de custos anexa.

4. Observa-se que o Termo Aditivo, no tocante ao prazo de vigência contratual, amolda-se na hipótese prevista pela CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA (fls. 143), do Contrato nº. 144/2010, bem como do artigo 57, parágrafo 1º, incisos II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, *in verbis:*



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - UFES**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá duração de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de dilação do prazo de execução do Curso, mediante Termo Aditivo a ser aprovado previamente pelo Conselho Universitário, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93, inciso V, § 1º e 2º.

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5. Conforme aponta ATA DA REUNIÃO ORNIDÁRIA (fls. 447) o departamento aprovou com unanimidade a solicitação de aditivo ao projeto.

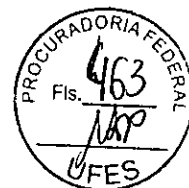
6. A inclusão de Nova Planilha Reorçamentada, bem como o aditamento no valor de **R\$ 8.519,16 (oito mil quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**, propostos pelo Termo Aditivo, enquadram-se na **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO** (fls. 147), bem como na forma do inciso I, alínea "a" do art. 65 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

7. Adverte-se, entretanto, que ao analisar a **CLAUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** (fls. 146) do Contrato nº 144/2010, infere-se que o valor total orçado para o funcionamento do projeto é de R\$ 173.539,56 (cento e setenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Tendo em vista que o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 estipula o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) para os acréscimos aos contratos, o valor objetivado pelo Termo Aditivo em análise, caso aprovado, acarretará um valor global do Contrato de R\$ 263.297,08 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e oito centavos), ou seja, aproximadamente um aumento na ordem de 51,72% (cinquenta e um inteiros e setenta e dois centésimos por cento) sobre o valor inicial do Contrato. Ante o exposto, evidencia-se que o valor pretendido é incompatível com o delimitado pela legislação pertinente. - *in verbis*:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os **acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - UFES



8. Ademais, o Departamento de Contratos e Convênios ressaltou às fls. 456 que a planilha analisada apresenta valores orçamentados em montante inferior aos já realizados, sendo necessário, portanto, a retificação. (fls. 456)
9. Ante o exposto, sugiro o envio dos autos ao responsável pelo contrato para adequação dos valores para reorçamentação.
10. Procuradoria Federal não detém conhecimento técnico ou competência para aferir a totalidade dos dados insertos, alertando que **competete exclusivamente à área técnica do Departamento de Contratos e Convênios verificar, com precisão, se as informações e valores atendem aos interesses do Projeto e à própria Universidade.**
11. ISTO POSTO, analisando a minuta proposta, não verifiquei a sua conformidade com a legislação aplicável, motivo pelo qual **vislumbro óbice jurídico à assinatura do Termo Aditivo (fls. 459).**

Este é o entendimento jurídico que submeto à Vossa Senhoria para sua decisão.

Vitória, 21 de Outubro de 2015.

FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO
PROCURADOR CHEFE
SIAPE 0298168 OAB/ES: 4.619

De acordo

Em 28/10/15

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Pró-Reitor de Administração
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. Nº _____

PROC. 005453/10-23

AO DCC/PROAD PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
do Processo nº 653/15 - AGUIRRE/PP/UFES

Em, 28/10/15

[Handwritten signature]

Equipe Vinicius Ribeiro de Castro
Pró-Reitor de Administração
UFES

À Direção da Divisão de Elaboração de
Contratos e Convênios, Fábio Cordeiro, para
análise e demais providências.

Em 29/10/2015

[Handwritten signature]
Helcio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contrato
e Convênios
DCC-PROAD-UFES

AO DIRETOR DO DCC,

SUGIRO ENCAMINHAR PARA REFORÇO DE EMPENHO.

Em 29/10/2015

Fábio dos Santos Cordeiro
SI/PE 1-520/515
Diretor da Divisão de Elaboração de
Contratos e Convênios
DCC-PROAD/UFES

À PROAD,

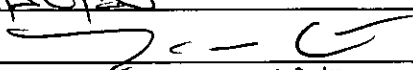
PARA ENCAMINHAR PARA REFORÇO DE EMPENHO.

Em 29/10/2015

[Handwritten signature]
Helcio Ferreira Pinto
Diretor
DCC-PROAD-UFES

Autorizo o cumprimento do Departamento
de Planejamento / PROPLAN para as pro-
vidências quanto ao detalhamento orçamentário
e de acordo com o DCF / PROAD para seu
processo.

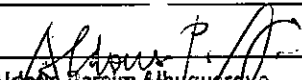
Em, 29/10/15


Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Pró-Reitor de Administração
UFES

AO DCF _____

PROVIDENCIADO, ND 2680. (cancelada)

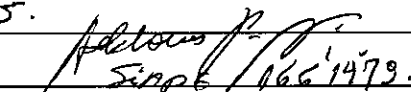
Em 29 de out. de 2015


Alsona Pereira Albuquerque
Doc. 000001 - CORECON/ES nº 1433

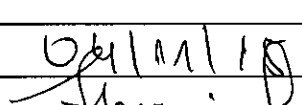
Em Tempo, ao CT

As Coordenadoras da para acompanhamento
e controle.

Em 29/10/15.


Simp 1661479.

AO DCC/UFES

Em 01/11/15

Ibanês de Almeida Pereira
SECRETARIA EXECUTIVA
Mat. 296312



465
21

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. No. _____

PROC. _____

Bom tempo, ao DCC/UFES

Para retificar o nono termo aditivo considerando os valores da Planilha, uma vez que a segunda reorçamentação já foi realizada. O valor a ser aditado será a diferença entre o valor total da aplicação (9.338,62) menos o valor já recebido (8.519,16).

Em 04/11/2015
Sperine

Ibanês de Lourdes Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Mat. 296312

A PROPLAN,

PARA PROVIDENCIAR DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO CONFORME DESPACHO ACIMA. INFORMO QUE SERÁ FEITA A CORREÇÃO DA MINUTA QUANDO DA SUA EMISSÃO.

Em 04/11/2015

Director da Divisão de Elaboração de
Contratos e Convênios
DCC/PROAD/UFES

Fábio dos Santos Cordeiro
SAPE 1.520.515

A o DCF

PROVIDENCIADO, ND 2754.

Em, 07 de NOV. de 2015.

Ibanês de Lourdes Pereira
Secretária Executiva
Matrícula - CORECON-ES nº 1433

PROVIDENCIADO

15/11/2015

A DAF, Juei anexo de reforço de
empenho - o valor de R\$ 819,46
(oitocentos e dezasseis reais e quarenta e
seis centavos) - fonte 028000001.

04/11/2015

(Signature)
Ronaldo de Sá Drews
Diretor do Deptº de Cont. Fin/UFES
Administrador
CRA-ES 1623

P.S. Recorrer o empenho de nº: 2014NE804398

04/11/2015

(Signature)
Ronaldo de Sá Drews
Diretor do Deptº de Cont. Fin/UFES
Administrador
CRA-ES 1623

A S A C O / D C F :

Emp.Original → **ESTIMATIVO**
2014NE804398

Para emitir: Empenho, () Reforço () Anulação

PTRES: 086.940 PLANO INTERNO: NPESQO2000N

FONTE: 0280.000001 NAT.DESPESA: 3390.39-65

LICITAÇÃO: 06 REF.DISPENSA: Art. 24/13 - Lei 8.666/93
Disp. 501/2010

VALOR: R\$ 819,46 FAVORECIDO: FEST

PORT: — DOTAÇÃO: CT - 153501

Após emissão da Nota de Empenho encaminhar ao DCC para as devidas providências quanto ao Termo Aditivo.

Em, 5 de novembro de 2015 - 11:07:36

WELLERSON RIBEIRO DE AMORIM
Diretor da Divisão Administração Financeira - DAF/UFES

AO DCC

PROVIDENCIADO

EM 05/11/15

Eduardo Moscon Hauer
Administrador - DCE/UFES

997

PLANILHA DE CUSTO
DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMÁTICO DE
PARTÍCULAS SEDIMENTÁVEIS

PROC. 23068.005453/2010-23
Período do Contrato
03/12/2010 a 14/11/2015

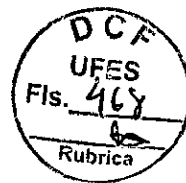
ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REORÇAM. (4)	REALIZADO
1	ITEMA (CNPJ/MF 05.200.358/0001-81)	213.263,87	254.777,92	254.777,92	254.777,92	254.777,92	221.656,79
2	Rendimento	0,00	0,00	0,00	8.519,16	9.338,62	9.338,62
	TOTAL DA RECEITA	213.263,87	254.777,92	254.777,92	263.297,08	264.116,54	230.995,41
DESPESAS SEM PESSOA FISICA							
2.1	Atividades de Pesquisa (1 bolsa x 24 meses)	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00	38.640,00
2.2	Atividades de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00	16.560,00
2.3	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
2.4	Atividade de Pesquisa (1 bolsa pesquisador x 24 meses)	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
2.5	Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
2.6	Bolsa de IC	3.600,00	3.600,00	3.600,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
2.7	Bolsa de Apoio técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00	15.400,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
2.8	Bolsa de Apoio técnico (1 bolsistas x 1.100,00 x 12 meses)	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
2.9	Bolsa de Apoio técnico (3 bolsistas x 5.500,00 x 1 mes)	0,00	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	135.600,00	135.600,00	137.800,00	148.200,00	148.200,00	148.200,00
DESPESAS COM PESSOA FISICA							
3.1	Pessoal Celetista (4 meses x R\$ 1.194,11)	5.970,57	5.970,57	4.776,44	4.670,29	4.736,63	4.736,63
3.2	Encargos Sociais (34,50% sobre item 3.1)	2.185,23	2.185,23	1.748,18	492,63	1.634,10	1.634,10
3.3	Fundo de Rescisão (38,40% sobre item 3.1)	2.292,70	2.292,70	1.834,15	2.292,70	2.292,70	2.292,70
3.4	Vale Transporte (21 dias úteis x 2,15 x 2 (retorno) x 4 meses)	451,50	451,50	361,20	197,80	197,80	197,80
3.5	Vale Refeição (220,00 por pessoa/mes)	1.100,00	1.100,00	880,00	1.148,92	1.148,92	1.148,92
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	12.000,00	12.000,00	9.599,97	8.802,34	10.010,15	10.010,15
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA							
4.1	Material de Consumo	8.063,11	8.063,11	9.616,45	5.683,08	5.683,08	5.422,15
4.2	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00	5.000,00	46.000,00	53.871,07	50.275,57	50.130,42
4.3	Material Permanente	12.000,00	46.000,00	5.000,00	2.227,00	2.227,00	2.227,00
4.4	Passagens e Diárias	2.000,00	2.000,00	646,69	646,69	646,69	646,69
4.5	Custo Operacional da Fundação	10.663,19	12.738,90	12.738,90	12.738,90	12.738,90	12.738,90
4.6	Ressarcimento UFES (3%)	6.397,92	7.643,34	7.643,34	7.898,91	7.923,50	0,00
4.7	ISS-QN 2% sobre custo da fundação de apoio*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8	Despesas Bancárias	213,26	254,78	254,78	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	44.337,48	81.700,13	81.900,16	83.065,65	79.494,74	71.165,16
OUTRAS DESPESAS							
5.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	26.411,65	0,00
5.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	26.411,65	0,00
RESUMO DAS DESPESAS							
6.1	PESSOA FISICA (SEM VINCULO)	135.600,00	135.600,00	137.800,00	148.200,00	148.200,00	148.200,00
6.2	PESSOA FISICA (COM VINCULO)	12.000,00	12.000,00	9.599,97	8.802,34	10.010,15	10.010,15
6.2	PESSOA JURIDICA	44.337,48	81.900,16	81.900,16	83.065,65	79.494,74	71.165,16
6.4	OUTRAS DESPESAS	21.326,39	25.477,79	25.477,79	26.329,71	26.411,65	0,00
	TOTAL DA DESPESA	213.263,87	254.777,92	254.777,92	266.397,70	264.116,54	229.375,31

467

04/11/15 14:32 DETAORC USUARIO : ALDOUS
 DATA EMISSAO : 04Nov15 ESPECIE: 1 NUMERO : 2015ND002754
 UG/GESTAO EMITENTE : 153046/15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
 ESFERA : 1 PTRES : 086940 FONTE: 0280 GRUPO DESP.: 33
 INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: DATA : 04Nov15 IDOC : 9999
 OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
 PROCESSO N°23068.005453/2010-23. PROJETO DE PESQUISA INTITULADO DESENVOLVIMENT
 O DE COLETOR AUTOMATICO DE PARTICULAS SEDIMENTAVEIS.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000				819,46
A	000001	9039		153501	NPESQO2000N	819,46

LANCADO POR : 04715426609 - ALDOUS UG : 153046 04Nov15 14:30
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



EMISSAO : 05Nov15 NUMERO: 2015NE802600 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153046/15225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CNPJ : 32479123/0001-43 FONE: (027)3335.2286 /3335.2280 / 3335-2282
ENDERECO : AV. FERNANDO FERRARI NR.514 C.UNIVERSITARIO-GOIABEIRAS-VITORIA-ES
MUNICIPIO : 5705 - VITORIA UF: ES CEP: 29075-910

CREDOR : 02980103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - F
ENDERECO : FERNANDO FERRARI 845. CAMPUS UNIVERSITA GOIABEIRAS
MUNICIPIO : 5705 - VITORIA UF: ES CEP: 29075-010

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

NE PARA ATENDER AO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2010.

PROJETO DE PESQUISA "DESENVOLVIMENTO DE COLETOR AUTOMATICO DE PARTICULAS SEDIM
ENTAVEIS". PROC ORIGEM: 2010DI00501

CLASS : 1. 26234 12364203220RK0032 086940 0280000001 339039 153501 NPESQ02000N

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

LEI: LEI 8666 INCISO: 13 PROCESSO: 23068.05453/10-23

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: ES /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/13 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 819,46

OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 65 -SERVICOS DE APOIO AO ENSINO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 819,46
VALOR DO SEQ. : 819,46

ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ES

REGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR 000015156

Contrataçao de entidade privada sem fins lucrativos para prestar apoio a Proje
to.

T O T A L : 819,46

EUSTAQUIO V. R. DE CASTRO
ORDENADOR

RONALDO DE SA DREWS
GESTOR FINANCEIRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. No. ~~468~~

PROC. 5453/10-23

Ao DEPTO DE ENG. AMBIENTAL (CT)

PARA CIÊNCIA DO PARECER Nº 653/2015 - AGU/PGF/PF/UFES.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE COMO PROCEDER NO CASO EM
TELA ENTRE EM CONTATO COM A PROCURADORIA FEDERAL.

em 05/11/2015

Fábio dos Santos Cordeiro
SIAPE 1620-215
Diretor de Planejamento e Elaboração de
Contratos e Convênios
DCC/PROAD/UFES



Universidade Federal do Espírito Santo



Número do Processo : 23068.701050/2016-02 **Documento Origem .:**
Data de Abertura : 11/01/2016 **Hora :** 07:54:09
Procedência : 1.05.01.10.07.00.00 - Departamento de Contratos e Convênios - DCC/PROAD
Interessado : 1.05.01.10.07.00.00 - Departamento de Contratos e Convênios - DCC/PROAD
Tipo de Documento: Protocolado
Assunto : Solicitação
Resumo Assunto : Encaminha Memorando n.º 006/2016 - DCC/PROAD/UFES - Solicitação de Processo n.º 23068.005453/2010-23



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 11 de janeiro de 2016

Memo. Nº. 006/2016-DCC/PROAD/UFES

AO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - CT

PROF.^a JANE MERI SANTOS

Assunto: Solicitação de processo

Processo: 23068.005453/2010-23

Considerando a necessidade de atendimento ao TCU/CGU e de disponibilização dos documentos de instrução processual no site da UFES, solicitamos que seja encaminhado ao DCC o referido processo, até o dia 18/01/2016.

Solicitamos que este protocolado seja anexado ao processo quando realizado o encaminhamento ao DCC.

Informamos, ainda, que estamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do telefone: 4009-2931 – Michelle dos Santos.

Atenciosamente,

Hélcio Ferreira Pinto

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. Nº _____

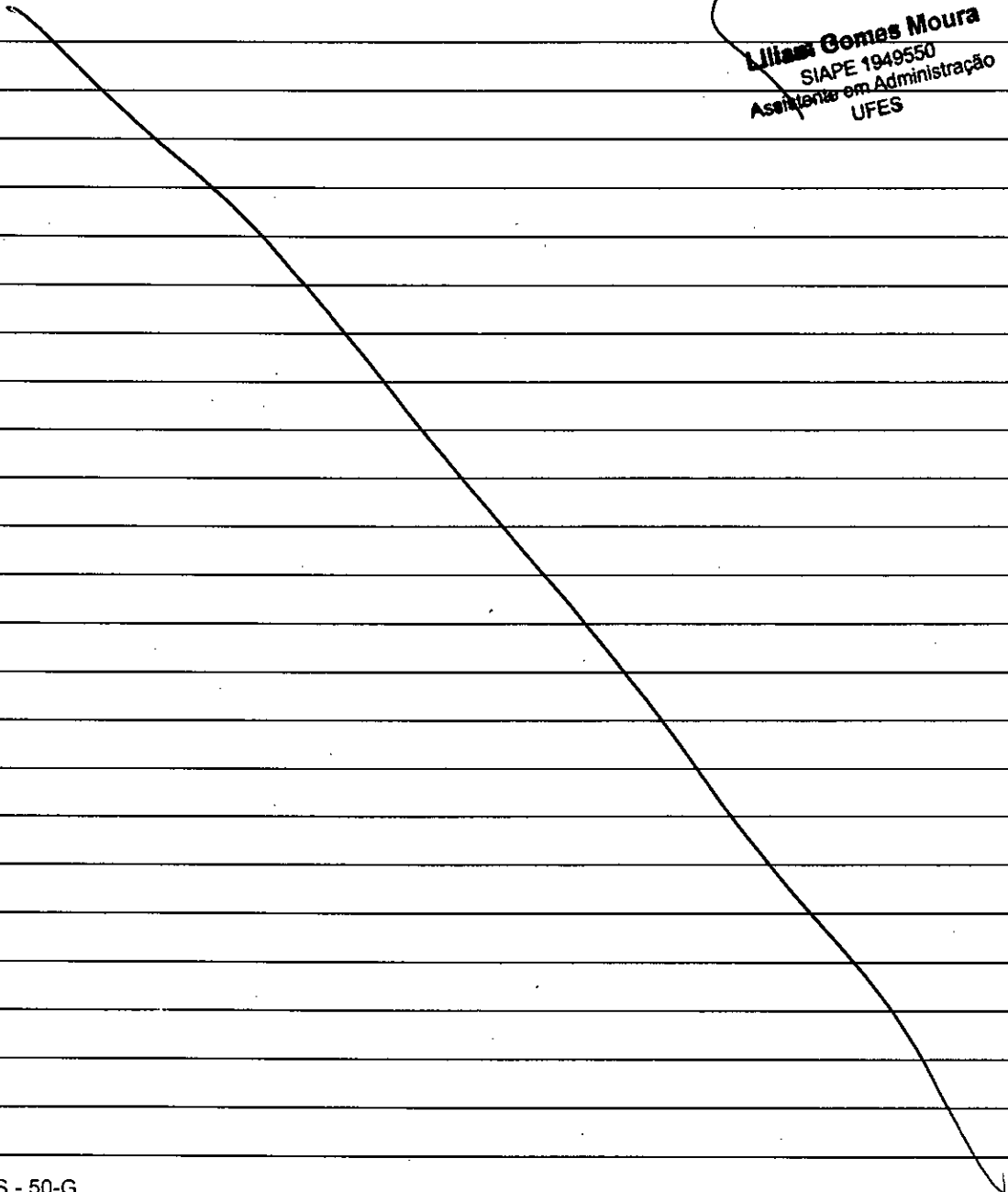
PROC. _____

ao Departamento de Engenharia Ambiental - CT
A Coordenadora, Prof. Jane Mari Santos, para
dar prosseguimento ao feito

Em 23/03/2016

P/ **Hélio Ferreira Pinto**
Diretor
PROAD-UFES

Lilias Gomes Moura
SIAPE 1949550
Assistente em Administração
UFES





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

473
20

OFICIO/IEMA/CC/Nº149/2014

Cariacica/ES, 19 de dezembro de 2014.

Ao Senhor,
REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Assunto: Contrato

Encaminhamos em anexo 01 (uma) via do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2010, celebrado entre o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses.

Anexamos ao presente, cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Atenciosamente,

Marli Altoé
MARLI ALTOÉ

Setor de Contratos - IEMA

Ao Diretor de Pesquisas
Avenida Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário
Vitória/ES
CEP: 29.075-910



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

474
70

Contrato nº. 021 /2010
Processo nº 47321741
Processo UFES Nº. 23068.05453/2010-23
Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93
Termo Aditivo 004

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES.

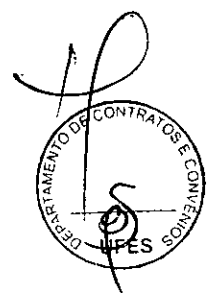
O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.200.358/0001-81, com sede na BR 262, Km 0, s/nº, Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente, Sr. **TARCÍSIO JOSÉ FÖEGER**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF nº. 077.819.757-31, portador da Cédula de Identidade nº. 1.168.126 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, nomeado pelo Decreto nº 1576-S DE 22/07/2013, publicado no Diário Oficial de 23 de julho de 2013, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO- UFES**, Instituição Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, de natureza autárquica, em regime especial, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Vitória,/ES, CEP: 29.075-910, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada de acordo com o Termo de Posse, por seu Reitor Sr. **REINALDO CENTODUCATTE**, brasileiro, casado, Professor, inscrito no CPF/MF nº. 616.006.107-06, portador da Cédula de Identidade nº 244.493 SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de Prestação de Serviços, por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os termos dos Processos nº. 47321741/2010-IEMA e nº. 23068.05453/2010-23-UFES, e mediante as Cláusulas Seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 – A execução do serviço ajustado terá sua vigência prorrogada por um período de 09 (nove) meses, a contar de 16 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.





475
20

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Cariacica/ES, 12 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Tarcísio José Foöger
Diretor Presidente - IEMA
CPF nº. 077.819.757-31
RG nº. 1.168.126 SSP-ES

Reinaldo Centoducatte
Reitor - UFES
CPF nº. 616.006.107-06
RG nº. 244.493 SSP/ES

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº. 033.683.857-40

Nome:
CPF nº



SERGIO MENEGUELLI DE SOUZA	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	18/12/2014	17/12/2015
TATIANE MURUCCI COELHO	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	18/12/2014	17/12/2015
VERA RODRIGUES COUTINHO	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	19/12/2014	18/12/2015
ANA PAULA ROCHA VIEIRA	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	23/12/2014	22/12/2015
JULIO CESAR DA CUNHA DUDA	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	23/12/2014	22/12/2015
SEBASTIAO GRANHEN CAVALCANTE	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	23/12/2014	22/12/2015
SHEYLA DANTAS ROSSE DE SOUZA	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	23/12/2014	22/12/2015
VITOR SARTI DE BARROS	Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	27/12/2014	26/12/2015

Cariacica, 24 de novembro de 2014

Tarcisio Jose Foeger

Diretor Presidente

Protocolo 113056**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso de Conversão de Multa nº 005/2014 celebrado entre o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA (Tomador) e ArcelorMittal Brasil S/A (Compromissária).

Objeto: A Compromissária obriga-se a contratar e custear os serviços ambientais elencados na Cláusula Quarta do termo de compromisso relacionados à elaboração de estudos para atender as exigências do Plano Estratégico de Qualidade do Ar - PEQA, de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 3.464-R, de 16 de dezembro de 2013, convertendo, dessa forma, na prestação de serviços ambientais o Auto de Multa nº 352/13, lavrado nos autos do processo administrativo nº 22459430, no valor total de R\$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais - valor atualizado) conforme processo IEMA nº 64282015.

Da vigência: O presente Termo terá vigência de 18 (dezoito) meses, prorrogável a critério do IEMA. Das sanções administrativas: Durante o período previsto para o cumprimento do presente Termo de Compromisso, a multa suprarreferenciada aplicada à Compromissária terá sua exigibilidade suspensa, considerando-se quitada após o cumprimento das obrigações assumidas.

Pelo IEMA: Tarcisio José Foeger - Diretor Presidente
Pela Compromissária: Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira - Diretor de Operações e Gustavo H. Fontana

Pinto - Vice Presidente Comercial Aços Planos América do Sul.

Cariacica, 12 de Dezembro de 2014.

TARCÍSIO JOSÉ FÖEGER
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 115723

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
IEMA

RESUMO DA CARTA CONTRATO
Nº 026/2014 - IEMA

Processo: 68625847

CONTRATANTE: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, CNPJ Nº 05.200.358/0001-81, situado na BR 262, Km 0, s/nº, Jardim América, Cariacica -ES, CEP. 29140-130.

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 67.393.181/0001-34, situada à Praça Doutor Maurício Cury, 132, 1º andar, sala 11, Centro, São José dos Campos, SP, CEP 12.216-440.

OBJETO: Fornecimento de 03 (três) licenças de uso do Software ArcGIS for Desktop Advanced (formerly ArcInfo) Concurrent Use License; 01 (uma) licença de uso do Software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Concurrent Use License; 01 (uma) licença de uso do Software ArcGIS 3D Analyst for Desktop Concurrent Use License; 01 (uma) licença de uso do Software ArcGIS Data

Interoperability for Desktop Concurrent Use License; 01 (uma) licença de uso do Software ArcGIS Network Analyst for Desktop Concurrent Use License e 01 (uma) licença de uso do Software ArcGIS Geostatistical Analyst for Desktop Concurrent Use License para auxílio e suporte na execução das atividades previstas nos componentes de investimento do Projeto Florestas para Vida.

VALOR: Total de R\$ 187.062,67 (cento e oitenta e sete mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

FONTES DE RECURSOS: Acordo de Doação TF093210, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Global Environment Facility - GEF, tendo como agente implementador o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial).

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014.

TARCÍSIO JOSÉ FÖEGER
Diretor Presidente do IEMA
Protocolo

Protocolo 115903

RESUMO DO QUARTO TERMÔ ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2010, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES.

Processo nº 47321741
Processo UFES Nº 23068.05453/2010-23
Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - A execução do serviço ajustado terá sua vigência prorrogada por um período de 09 (nove) meses, a contar de 16 de dezembro de 2014.

Cariacica/ES, 12 de dezembro de 2014.

Tarcisio José Foeger
Diretor Presidente - IEMA

Reinaldo Centoducatte
Reitor - UFES

Protocolo 115746

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2014

Processo nº 68456190

Referência: Pregão Eletrônico SEDURB nº 01/2014 - Ata de Registro de Preços nº 001/2014 - Lote 07.

Contratante: Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: Megaton Serviços Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de serviços de desobstrução e limpeza de corpos hídricos e vias públicas, contemplando ações de prevenção, conservação e recuperação para minimizar danos causados por chuvas intensas sob o regime de máquinas por hora.

Valor Total R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:
Atividade 15.541.0001.3536,
Elemento de Despesa
3.3.90.39.00, Fonte 0301.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2014.

Iranilson Casado Pontes

Secretário de Estado da
Secretaria de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento
Urbano - SEDURB

Protocolo 115936**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Processo nº 68456190**

Referência: Pregão Eletrônico SEDURB nº 01/2014 - Ata de Registro de Preços nº 001/2014 - Lote 07.

Concedente: Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partícipe: Município de Cariacica.

Objeto: Contratação de serviços de desobstrução e limpeza de corpos hídricos e vias públicas, contemplando ações de prevenção, conservação e recuperação para minimizar danos causados por chuvas intensas sob o regime de máquinas por hora.

Vigência: O presente Termo vigorará até 10 de outubro de 2015.

Valor Total: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2014.

Iranilson Casado Pontes

Secretário de Estado da
Secretaria de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento
Urbano - SEDURB

Protocolo 115932

476 78



WAF
28

Data: 29/12/2015
Hora: 08:57

03.99.75 Documentos Enviados Agrupados Por Destino (Modelo UFES)

Unidade Administrativa (Setor de Saída): 1.05.01.10.06.00.00 - Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/PROAD
(Setor de Entrada): 1.06.10.06.00.00.00 - Departamento de Engenharia Ambiental - CT

Número Processo Resumo

Dt - Hr Envio

23068.785771/2015-78 Anulação de RP.

28/12/2015 - 15:51:29

Total de documentos da unidade: 1

E

Mensageria / EBCT



478
78

Universidade Federal do Espírito Santo

Número do Processo : 23068.785771/2015-78 Documento Origem .:
Data de Abertura : 28/12/2015 Hora : 15:50:28
Procedência : 1.05.01.10.06.00.00 - Departamento de Contabilidade e Finanças -
DCF/PROAD
Interessado : 1.06.10.06.00.00.00 - Departamento de Engenharia Ambiental - CT
Tipo de Documento: Protocolado
Assunto : Solicitação
Resumo Assunto : Anulação de RP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

479
30

FLS. Nº _____

PROC. _____

A Seção Análise e Controle Orçamentário – S A C O /DCF :

Para providenciar Nota de Empenho **ANULAÇÃO de RP**, na forma abaixo:

1) ANULAÇÃO RP → 2014NE804397..... R\$ 26,99

Após anulação da Nota de Empenho anexar ao processo original de nº

23068.05453/2010-23
AVULSO EXECUTIVO
MAY 13 2015

Em, 28 de dezembro de 2015 14:37:46.

WELLERSON RIBEIRO DE AMORIM
Diretor da Divisão de Administração Financeira DCF/UFES

A Dept: Engenharia Ambiental/CT

RP para anexar ao processo original

Luiz T. F.

28/11/2015

FLS. Nº _____

PROC. _____

AO DCC/UFES

Com pastas 01 e 02 contendo
a prestação de contas.

Em 21/3/2016

Sperj
Iberês de Lourdes Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Mat. 296312



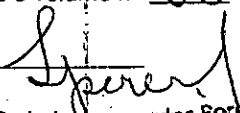
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Universidade Federal do Espírito Santo

Serviço de Protocolo e Arquivo Geral - SERPROG

Termo de Encerramento de Volume

Em 23/3/16, procedemos ao encerramento deste volume nº 2 do processo nº 5453/10-23, contendo 480 folhas, abrindo-se o volume nº 03.


Servidor/Carimbo: Lourdes Porpino
SECRETARIA EXECUTIVA
Mat. 296312